



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

1502

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 19/09/2014

Presidente

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 077/2014

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 224/2014
Recebido em 16 de 09 de 2014
Prazo vence em 16 de 09 de 2014
Recebido por

Ibiúna, 12 de setembro de 2014.

SENHOR PRESIDENTE,

Tenho a honra por intermédio de Vossa Excelência encaminhar a consideração da Nobre Câmara Municipal o presente Projeto de Lei n.º 077/2014, que autoriza a suplementação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação, anulação de dotações e dá outras providências.

Tal projeto está embasado na captação de receitas provenientes do Governo Estadual e Federal, através das transferências governamentais, como o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Ainda temos um aporte atrelado na Dívida Ativa Municipal e um montante envolvido na anulação de dotação para remanejamento.

Essa proposta vincula em um estudo da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Rendas Internas, onde prevê um aumento, fazendo um comparativo com a receita arrecadada no exercício atual, considerando a receita orçada e a arrecadada, assim sabendo do aporte maior que normalmente vem aos municípios nos últimos meses do ano e por não ter sido previsto nesse orçamento o aumento comum de uma ano para o outro.

Já em um estudo junto as receitas municipais, verifica-se a possibilidade do aumento da arrecadação mediante a ativação na Dívida Ativa Municipal onde encontra-se alta e com uma boa proporção para a elevação da receita, motivo que justifica tal situação na elevação da arrecadação municipal.

Esse aporte está completamente vinculado na composição da Folha de Pagamento do Município, em sua boa parte, pois o atual orçamento já não está suportando dentro dos seus saldos o empenho para as folhas de pagamentos seguintes, sendo de vital

Secretaria Administrativa
Recebido: 16/09/2014
9.15.41





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

1303

importância essa elevação, para que a questão orçamentária municipal seja suprida sem prejuízos, ainda se destaca a importância para que seja suprido a necessidade imediata junto aos serviços de transporte da saúde, na qual entendemos que é um serviço essencial e de grande importância para todos os munícipes, e que hoje está nesta dependência para sua efetivação, pois também tem a questão orçamentária para ser suprida e por fim algumas pequenas necessidades junto a área da saúde e outras Secretarias.

Por isso que esperamos pronta acolhida de Vossas Excelências na aprovação desta matéria, no que dispõe o § 1.º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Atenciosamente,

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

22/4/2014

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº. 077, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

“Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e remanejamento, no montante de R\$ 25.711.500,00 (vinte e cinco milhões e setecentos e onze e quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo especificado:

DESPESA		FICHA	R\$
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.04.122.7002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F. 13	240.000,00
3.1.90.13.04.122.7002.2003	Obrigações Patronais	F. 14	30.500,00
02.02.01 – ASSESSORIA DE GOVERNO			
3.1.90.11.04.122.7006.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F. 20	460.000,00
3.1.90.13.04.122.7006.2003	Obrigações Patronais	F. 21	129.000,00
02.03.01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
3.1.90.01.04.122.7009.2003	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref	F. 30	35.000,00
3.1.90.03.04.122.7009.2003	Pensões e RPPS e do Militar	F. 31	15.000,00
3.1.90.11.04.122.7009.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F. 32	650.000,00
3.1.90.13.04.122.7009.2003	Obrigações Patronais	F. 33	30.000,00
3.3.90.36.04.122.7009.2003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F. 37	40.000,00
02.04.01 – PROCURADORIA JURÍDICA			
3.1.90.11.03.092.7004.2005	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F. 45	690.000,00
4.1.90.13.03.092.7004.2005	Obrigações Patronais	F. 46	180.000,00
02.05.01 – CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
3.1.90.11.04.121.7010.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F. 51	40.000,00
3.1.90.13.04.121.7010.2003	Obrigações Patronais	F. 52	10.000,00
4.6.90.71.28.843.7010.2010	Principal da Dívida Contratual Resgatada	F. 58	2.000.000,00
3.3.90.91.28.846.7010.2014	Sentenças Judiciais	F. 62	50.000,00
3.3.90.91.28.846.7010.2015	Sentenças Judiciais	F. 63	600.000,00
02.06.01 – LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.11.04.129.7011.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F. 65	170.000,00
3.1.90.13.04.129.7011.2003	Obrigações Patronais	F. 66	90.000,00
02.07.01 – COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.36.18.542.6001.2003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F. 79	25.000,00
02.08.01 – AGRICULTURA E ABSTECIMENTO			
3.1.90.11.20.605.7012.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F. 90	150.000,00
02.09.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES			
3.1.90.11.12.365.2002.2025	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F. 107	62.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

05

02.09.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.1.90.11.12.365.2001.2033	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F.	118	1.400.000,00
3.1.90.13.12.365.2001.2033	Obrigações Patronais	F.	119	250.000,00

02.09.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.12.361.2003.2028	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	130	90.000,00
3.1.90.13.12.361.2003.2028	Obrigações Patronais	F.	131	30.000,00
3.3.90.36.12.361.2003.2028	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	F.	132	180.000,00

02.09.05 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.12.361.2007.2057	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	145	2.800.000,00
3.1.90.13.12.361.2007.2057	Obrigações Patronais	F.	146	1.048.000,00
3.1.90.11.12.361.2008.2055	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	152	1.120.000,00
3.1.90.13.12.361.2008.2055	Obrigações Patronais	F.	153	500.000,00

02.10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.10.301.2009.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	165	150.000,00
3.1.90.13.10.301.2009.2003	Obrigações Patronais	F.	166	35.000,00
3.3.90.36.10.301.1001.2018	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	F.	174	300.000,00
3.3.90.39.10.301.1001.2018	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	F.	175	1.500.000,00

02.10.02 – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.10.301.1001.2018	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	171	6.500.000,00
3.1.90.13.10.301.1001.2018	Obrigações Patronais	F.	172	1.600.000,00
3.3.90.36.10.301.1001.2018	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	F.	174	300.000,00

02.11.01 – DIVISÃO DE TURISMO

3.1.90.11.23.695.6002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	199	100.000,00
3.1.90.13.23.695.6002.2003	Obrigações Patronais	F.	200	15.000,00

02.11.02 – DIVISÃO DE CULTURA

3.3.90.39.13.392.30001.2003	Outros Serviços Terceiro Jurídica	F.	207	100.000,00
-----------------------------	-----------------------------------	----	-----	------------

02.12.01 – ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.27.812.3002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	210	120.000,00
----------------------------	---	----	-----	------------

02.13.01 – ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.08.244.4002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	224	160.000,00
3.1.90.13.08.244.4002.2003	Obrigações Patronais	F.	225	18.000,00
3.3.90.36.08.244.4002.2003	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	F.	227	61.000,00

02.14.01 – OBRAS E ENGENHARIA

3.1.90.11.15.451.5001.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	242	800.000,00
3.1.90.13.15.451.5001.2003	Obrigações Patronais	F.	243	208.000,00

02.15.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1.90.11.15.451.5002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	255	280.000,00
3.3.90.39.15.451.5002.2003	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	F.	259	190.000,00

02.16.01 – HABITAÇÃO

3.1.90.11.16.122.7002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	268	45.000,00
----------------------------	---	----	-----	-----------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

9/06

02.17.01 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.1.90.11.23.691.6004.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F. 274	85.000,00
----------------------------	---	--------	-----------

02.18.02 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO

4.4.90.52.15.452.8002.2003	Equipamentos e Material Permanente	F. 289	30.000,00
----------------------------	------------------------------------	--------	-----------

TOTAL DAS DESPESAS	25.711.500,00
---------------------------	----------------------

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, no montante de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) serão considerados os seguintes excessos de arrecadação e R\$ 5.711.500,00 (cinco milhões setecentos e onze mil e quinhentos reais) serão por anulações de dotação:

	FICHA	R\$
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	F. 30	7.000.000,00
Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	F. 50	4.000.000,00
Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	F. 51	3.500.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	F. 56	1.000.000,00
Dívida Ativa Municipal	F. 69	4.500.000,00

02.09.05 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.12.365.208.2035	Obras e Instalações	F. 161	1.000.000,00
---------------------------	---------------------	--------	--------------

02.14.02 – ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.04.122.7002.2043	Obras e Instalações	F. 252	4.711.500,00
----------------------------	---------------------	--------	--------------

TOTAL DAS DESPESAS	25.711.500,00
---------------------------	----------------------

Art. 3º. Ficam atualizados os valores da Lei Municipal N.º 1898/2013 (Lei do Plano Plurianual 2014-2017), Lei Municipal N.º 1878/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014) e Lei Municipal N.º 1899/2013 (Lei Orçamentária Anual 2014).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC Nº. 340/20014

Ibiúna, 19 de setembro de 2014.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, preliminarmente, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei nº. 077, de 12 de setembro de 2014, protocolado em 16 de setembro nesta Casa onde recebeu o nº. 224/2014, que “Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação e dá outras providências.”, solicito de Vossa Excelência determinar ao setor competente da municipalidade demonstrar o excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º inciso II, §§ 3º e 4º da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Justifica-se a solicitação, pois o artigo 2º. da proposição diz que o crédito autorizado será coberto no montante de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões) considerado o excesso de arrecadação, e também na mensagem que encaminha a proposição diz:- “Essa proposta vincula em um estudo da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Rendas Internas, onde prevê um aumento, fazendo um comparativo com a receita arrecadada no exercício atual, considerando a receita orçada e a arrecadada, assim sabendo do aporte maior que normalmente vem aos municípios nos últimos meses do ano e por não ter sido previsto nesse orçamento o aumento comum de um ano para o outro.”; sendo portanto necessário o envio do demonstrativo de excesso de arrecadação e estudo das Secretarias que deixaram de acompanhar o projeto de lei.

Sem mais, certo de contar com a costumeira atenção, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Recebi em <u>19/09/14</u> <u>Caniela</u>
Controle de Gabinete nº _____

AO EXMO. SR.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

*Recebido em
19/09/14*

CÓPIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 216/13.

Meg.

Ibiúna, 19 de setembro 2014.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 22/09/2014

Presidente

Em atenção à solicitação feita através do ofício GPC nº 340/2014, estamos encaminhando anexo a este o demonstrativo de excesso nos termos do artigo 43, § 1º inciso II, §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Apresentamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Secretaria Administrativa
recebido: 22/09/2014





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Estudo da Secretaria Municipal de Finanças e Rendas Internas

O Estudo realizado junto a Secretaria de Finanças e Rendas Internas está baseado no percentual de acréscimo ocorrido no ano anterior comparado com a receita orçada e a arrecadada, visto que foi considerada a média de valor ocorrido de excesso no período, na ocasião, baseando-se para período atual. Segue abaixo demonstrativo de valores:

2013

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA/EXCESSO
17.402.558,00	26.714.835,02	9.312.277,02

ICMS – Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços

ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA/EXCESSO
20.900.000,00	32.575.376,67	11.675.376,67

IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores

ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA/EXCESSO
2.500.000,00	6.018.357,72	3.518.357,72

FUNDEB – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica

ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA/EXCESSO
19.0000.000,00	25.284.196,95	6.284.196,95

O comparativo realizado está sendo usada a média de excesso ocorrida no ano de 2013, aplicando-se ao ano de 2014 um valor menor ou igual, como se verifica abaixo:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

2014

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

ORÇADO	REALIZADO até 04/09/14	EXCESSO PROJETO LEI
26.930.0000,00	17.238.825,71	7.000.000,00

ICMS – Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços

ORÇADO	REALIZADO até 04/09/14	EXCESSO PROJETO DE LEI
33.050.000,00	21.224.947,60	4.000.000,00

IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores

ORÇADO	REALIZADO	EXCESSO PROJETO DE LEI
5.500.000,00	6.042.114,16	3.500.000,00

FUNDEB – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica

ORÇADO	REALIZADO	EXCESSO PROJETO DE LEI
28.000.000,00	17.534.858,99	1.000.000,00

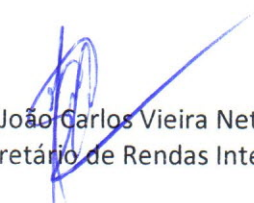
Assim sendo, verifica-se que baseado no excesso do ano anterior o valor utilizado ficou abaixo, reforça-se ainda que o aporte do IPVA já teve um excesso comprovado, juntando com a média do aumento do ano anterior fica assim dentro da expectativa.

Em relação ao valor aplicado como excesso da Dívida Ativa Municipal, vale informa que o montante total está na quantia de R\$ 123.722.908,38, na qual pode visualizar no Anexo 14 do Balanço Patrimonial, visto que, existe uma margem com sobra para um aporte na elevação da receita, justificando tal diferença.

Segue em anexo cópia do Balancete da Receita dos anos de 2013 e 2014, além do Balanço Patrimonial (anexo 14).

Sendo mais, subscrevemo-nos:


Leandro J. Silva
Secretário de Finanças


João Carlos Vieira Neto
Secretário de Rendas Internas

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA****SECRETARIA DE FINANÇAS****CONTABILIDADE****Anexo 14 - Balanço Patrimonial****Exercício: 2013****Mês: 12**

Data: 08/05/2014 14:29:21

Sistema CECAM

(Página: 1 / 3)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	44.773.192,63	36.648.451,02	PASSIVO CIRCULANTE	48.862.564,21	58.100.546,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.750.221,73	11.566.120,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIA	18.984.750,08	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	18.750.221,73	11.566.120,26	PESSOAL A PAGAR	5.589.317,67	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.465,84	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.392.966,57	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.312.168,24	3.169.454,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	13.565.882,20	29.529.990,26
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	3.312.168,24	3.169.454,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	13.565.882,20	29.529.990,26
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	796.755,10	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.311.951,93	28.570.556,51
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	796.755,10	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	15.641.681,02	11.517.301,37
ESTOQUES	1.171,40	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	670.270,91	17.053.255,14
ALMOXARIFADO	1.171,40	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGA	21.912.876,16	21.912.876,16			
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	21.912.876,16	21.912.876,16			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	165.137.684,59	84.684.615,31	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	46.396.396,18	32.457.090,13
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	123.722.908,38	47.660.269,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIA	0,00	7.969.888,99
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	123.722.908,38	47.660.269,40	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	7.969.888,99
IMOBILIZADO	41.414.776,21	37.024.345,91	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	8.453.371,45	2.050.960,82
BENS MOVEIS	10.915.162,93	7.587.899,21	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZ	8.453.371,45	2.050.960,82
BENS IMOVEIS	30.499.613,28	29.436.446,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	37.943.024,73	22.436.240,32
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	37.943.024,73	22.436.240,32
			TOTAL DO PASSIVO	95.258.980,39	90.557.636,90
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	30.775.429,43
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	30.775.429,43
			RESULTADOS ACUMULADOS	30.775.429,43	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	30.775.429,43	0,00
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	83.876.467,40	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.651.896,83	30.775.429,43
TOTAL	209.910.877,22	121.333.066,33	TOTAL	209.910.877,22	121.333.066,33
ATIVO FINANCEIRO	44.772.021,23	36.648.451,02	PASSIVO FINANCEIRO	32.073.627,92	58.100.546,77
ATIVO PERMANENTE	165.138.855,99	84.684.615,31	PASSIVO PERMANENTE	48.068.587,69	32.457.090,13
SALDO PATRIMONIAL				129.768.661,61	30.775.429,43

IBIUNA, 31 de Dezembro de 2013

NETO

CLEITON SAMUEL FERNANDES
CRC 1SP288759/O-0
CONTADOR

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES
CPF: 049.147.888-70
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Balancete da Receita de 01/01/2013 à 31/12/2013

Data: 19/09/2014 13:03:49

Sistema CECAM

(Página: 1 / 8)

						ARRECAÇÃO				DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-
Progr.	RECEITA											
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	110.656.823,75	138.223.655,75	110.656.823,75	0,00	137.688.308,50	1.258.985,03	136.429.323,47	136.429.323,47	25.772.499,725	772.499,72
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	23.297.565,00	23.297.565,00	23.297.565,00	0,00	23.177.814,43	108.119,56	23.069.694,87	23.069.694,87	-227.870,13	-227.870,13
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	22.017.850,00	22.017.850,00	22.017.850,00	0,00	22.063.857,21	96.012,90	21.967.844,31	21.967.844,31	-50.005,69	-50.005,69
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A	16.742.850,00	16.742.850,00	16.742.850,00	0,00	16.840.575,68	44.997,77	16.795.577,91	16.795.577,91	52.727,91	52.727,91
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	12.923.750,00	12.923.750,00	12.923.750,00	0,00	11.101.718,08	18.383,86	11.083.334,22	11.083.334,22	-1.840.415,781	840.415,78
1	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	12.923.750,00	12.923.750,00	12.923.750,00	0,00	11.101.718,08	18.383,86	11.083.334,22	11.083.334,22	-1.840.415,781	840.415,78
	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTO	1.709.100,00	1.709.100,00	1.709.100,00	0,00	2.836.079,79	0,00	2.836.079,79	2.836.079,79	1.126.979,791	126.979,79
2	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES	1.424.250,00	1.424.250,00	1.424.250,00	0,00	2.466.872,91	0,00	2.466.872,91	2.466.872,91	1.042.622,911	042.622,91
3	1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDI	284.850,00	284.850,00	284.850,00	0,00	369.206,88	0,00	369.206,88	369.206,88	84.356,88	84.356,88
4	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTE	2.110.000,00	2.110.000,00	2.110.000,00	0,00	2.902.777,81	26.613,91	2.876.163,90	2.876.163,90	766.163,90	766.163,90
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CI	5.275.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	0,00	5.223.281,53	51.015,13	5.172.266,40	5.172.266,40	-102.733,60	-102.733,60
5	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	5.275.000,00	5.275.000,00	5.275.000,00	0,00	5.223.281,53	51.015,13	5.172.266,40	5.172.266,40	-102.733,60	-102.733,60
	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	1.279.715,00	1.279.715,00	1.279.715,00	0,00	1.113.957,22	12.106,66	1.101.850,56	1.101.850,56	-177.864,44	-177.864,44
	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	888.310,00	888.310,00	888.310,00	0,00	644.612,14	11.195,99	633.416,15	633.416,15	-254.893,85	-254.893,85
6	1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNC	158.250,00	158.250,00	158.250,00	0,00	6.067,77	22,52	6.045,25	6.045,25	-152.204,75	-152.204,75
	1.1.2.1.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMEN	520.115,00	520.115,00	520.115,00	0,00	561.184,34	1.411,74	559.772,60	559.772,60	39.657,60	39.657,60
7	1.1.2.1.25.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE EST	369.250,00	369.250,00	369.250,00	0,00	279.220,93	1.065,07	278.155,86	278.155,86	-91.094,14	-91.094,14
8	1.1.2.1.25.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE EST	43.255,00	43.255,00	43.255,00	0,00	41.022,22	0,00	41.022,22	41.022,22	-2.232,78	-2.232,78
9	1.1.2.1.25.03.00	TAXA DE LIC. PARA FUNC.DE EST. P	89.675,00	89.675,00	89.675,00	0,00	193.573,17	163,67	193.409,50	193.409,50	103.734,50	103.734,50
10	1.1.2.1.25.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA AQUISIÇÃO D	17.935,00	17.935,00	17.935,00	0,00	47.368,02	183,00	47.185,02	47.185,02	29.250,02	29.250,02
11	1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	116.050,00	116.050,00	116.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-116.050,00	-116.050,00
12	1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DO	1.055,00	1.055,00	1.055,00	0,00	68.599,78	9.553,73	59.046,05	59.046,05	57.991,05	57.991,05
13	1.1.2.1.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE	26.375,00	26.375,00	26.375,00	0,00	3.847,35	0,00	3.847,35	3.847,35	-22.527,65	-22.527,65
	1.1.2.1.35.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENT	58.025,00	58.025,00	58.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.025,00	-58.025,00
14	1.1.2.1.35.01.00	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAME	58.025,00	58.025,00	58.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.025,00	-58.025,00
	1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE P	8.440,00	8.440,00	8.440,00	0,00	4.912,90	208,00	4.704,90	4.704,90	-3.735,10	-3.735,10
15	1.1.2.1.99.01.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA ZOOOSE	8.440,00	8.440,00	8.440,00	0,00	4.912,90	208,00	4.704,90	4.704,90	-3.735,10	-3.735,10
	1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	391.405,00	391.405,00	391.405,00	0,00	469.345,08	910,67	468.434,41	468.434,41	77.029,41	77.029,41
	1.1.2.2.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	370.305,00	370.305,00	370.305,00	0,00	440.640,69	910,67	439.730,02	439.730,02	69.425,02	69.425,02
16	1.1.2.2.12.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE	369.250,00	369.250,00	369.250,00	0,00	434.226,08	895,67	433.330,41	433.330,41	64.080,41	64.080,41
17	1.1.2.2.12.02.00	TAXA P/ OBTENÇÃO DE EDITAL	1.055,00	1.055,00	1.055,00	0,00	6.414,61	15,00	6.399,61	6.399,61	5.344,61	5.344,61
18	1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	21.100,00	21.100,00	21.100,00	0,00	28.704,39	0,00	28.704,39	28.704,39	7.604,39	7.604,39
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.001.000,00	1.000,00	0,00	1.422.710,32	20.492,32	1.402.218,00	1.402.218,00	1.401.218,001	401.218,00
	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	6.949,20	0,00	6.949,20	6.949,20	5.949,20	5.949,20
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓP	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	6.949,20	0,00	6.949,20	6.949,20	5.949,20	5.949,20
19	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIV	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	6.949,20	0,00	6.949,20	6.949,20	5.949,20	5.949,20
	1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.415.761,12	20.492,32	1.395.268,80	1.395.268,80	1.395.268,801	395.268,80
145	1.2.2.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.415.761,12	20.492,32	1.395.268,80	1.395.268,80	1.395.268,801	395.268,80
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	437.500,00	437.500,00	437.500,00	0,00	1.558.556,69	56.540,18	1.502.016,51	1.502.016,51	1.064.516,511	064.516,51
	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	124.735,04	669,89	124.065,15	124.065,15	4.065,15	4.065,15
	1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	124.735,04	669,89	124.065,15	124.065,15	4.065,15	4.065,15
	1.3.1.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	124.735,04	669,89	124.065,15	124.065,15	4.065,15	4.065,15
20	1.3.1.1.99.01.00	ALUGUÉIS DE BOX DO TERMINAL RODO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-60.000,00
21	1.3.1.1.99.02.00	ALUGUÉIS DIVERSOS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	124.735,04	669,89	124.065,15	124.065,15	64.065,15	64.065,15
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	317.500,00	317.500,00	317.500,00	0,00	1.433.821,65	55.870,29	1.377.951,36	1.377.951,36	1.060.451,361	060.451,36
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	317.500,00	317.500,00	317.500,00	0,00	1.433.821,65	55.870,29	1.377.951,36	1.377.951,36	1.060.451,361	060.451,36
	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECU	212.500,00	212.500,00	212.500,00	0,00	1.277.805,78	55.863,00	1.221.942,78	1.221.942,78	1.009.442,781	009.442,78
22	1.3.2.5.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	1.117,85	0,00	1.117,85	1.117,85	-98.882,15	-98.882,15
	1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	18.724,35	2,57	18.721,78	18.721,78	12.721,78	12.721,78
23	1.3.2.5.01.03.01	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC. VINC	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	18.393,69	2,57	18.391,12	18.391,12	13.391,12	13.391,12
24	1.3.2.5.01.03.02	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC. VINC	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	330,66	0,00	330,66	330,66	-669,34	-669,34
	1.3.2.5.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS	63.000,00	63.000,00	63.000,00	0,00	280.435,70	1.561,07	278.874,63	278.874,63	215.874,63	215.874,63
25	1.3.2.5.01.05.01	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC. VINC	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	231.436,41	0,00	231.436,41	231.436,41	181.436,41	181.436,41
26	1.3.2.5.01.05.02	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	24.458,77	149,61	24.309,16	24.309,16	19.309,16	19.309,16

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Balancete da Receita de 01/01/2013 à 31/12/2013

Data: 19/09/2014 13:03:49

Sistema CECAM

(Página: 2 / 8)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-
Prog77	1.3.2.5.01.05.03	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	18.552,44	1.411,46	17.140,98	17.140,98	16.140,98	16.140,98
28	1.3.2.5.01.05.04	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
29	1.3.2.5.01.05.05	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.000,00
30	1.3.2.5.01.05.06	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.988,07	0,00	5.988,07	5.988,07	4.988,07	4.988,07
31	1.3.2.5.01.05.07	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC. VINC	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	-999,99	-999,99
32	1.3.2.5.01.05.08	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
	1.3.2.5.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,11	0,00	0,11	0,11	-1.999,89	-1.999,89
33	1.3.2.5.01.06.01	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,11	0,00	0,11	0,11	-999,89	-999,89
34	1.3.2.5.01.06.02	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS	41.500,00	41.500,00	41.500,00	0,00	977.527,77	54.299,36	923.228,41	923.228,41	881.728,41	881.728,41
35	1.3.2.5.01.99.01	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC.VINC.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	248,03	248,03	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
36	1.3.2.5.01.99.02	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	13,64	13,64	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
37	1.3.2.5.01.99.03	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.353,74	240,28	2.113,46	2.113,46	1.113,46	1.113,46
38	1.3.2.5.01.99.04	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.144,42	0,00	3.144,42	3.144,42	2.144,42	2.144,42
39	1.3.2.5.01.99.05	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	6,30	0,00	6,30	6,30	-993,70	-993,70
40	1.3.2.5.01.99.06	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC. VINC	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	56,91	0,00	56,91	56,91	-943,09	-943,09
41	1.3.2.5.01.99.07	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC. VINC	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	3.121,80	0,00	3.121,80	3.121,80	1.121,80	1.121,80
42	1.3.2.5.01.99.08	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC. DE V	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	98,38	0,00	98,38	98,38	-1.401,62	-1.401,62
43	1.3.2.5.01.99.09	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC. VINC	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.120,74	24,46	1.096,28	1.096,28	96,28	96,28
44	1.3.2.5.01.99.10	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC. VINC	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.598,60	0,00	3.598,60	3.598,60	2.598,60	2.598,60
45	1.3.2.5.01.99.11	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EST	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
46	1.3.2.5.01.99.12	REMUN. DE REP. DE DEC. VINC. CRI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7,05	0,00	7,05	7,05	-992,95	-992,95
47	1.3.2.5.01.99.13	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC. VINC	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	962.678,57	53.685,39	908.993,18	908.993,18	898.993,18	898.993,18
48	1.3.2.5.01.99.14	REMUN. DEP. DE OUTROS REC. VINC	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	705,90	0,00	705,90	705,90	-9.294,10	-9.294,10
49	1.3.2.5.01.99.15	REMUN. DEP. DE OUTROS REC. VINC.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
50	1.3.2.5.01.99.16	REMUN. DEP. DE OUTROS REC. VINC.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
51	1.3.2.5.01.99.17	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
52	1.3.2.5.01.99.18	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
53	1.3.2.5.01.99.19	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
54	1.3.2.5.01.99.20	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	120,01	0,00	120,01	120,01	-1.000,00	-1.000,00
55	1.3.2.5.01.99.21	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
56	1.3.2.5.01.99.22	REMUN. DE DEP. DE OUTROS REC. VI	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	253,68	87,56	166,12	166,12	-833,88	-833,88
	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECU	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	156.015,87	7,29	156.008,58	156.008,58	51.008,58	51.008,58
	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	156.015,87	7,29	156.008,58	156.008,58	51.008,58	51.008,58
57	1.3.2.5.02.99.01	REMUN. DEP. DE REC. NÃO VINCULADO	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	155.905,47	7,29	155.898,18	155.898,18	65.898,18	65.898,18
58	1.3.2.5.02.99.02	REMUN. DE DEP. DE RECURSOS NÃO V	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22,75	0,00	22,75	22,75	-977,25	-977,25
59	1.3.2.5.02.99.03	REMUN. DE DEP. DE RECURSOS NÃO V	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	-6.000,00
60	1.3.2.5.02.99.04	REMUN. DE DEP. DE RECURSOS NÃO V	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	87,65	0,00	87,65	87,65	-7.912,35	-7.912,35
	1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	21.377,74	0,00	21.377,74	21.377,74	377,74	377,74
	1.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	21.377,74	0,00	21.377,74	21.377,74	1.377,74	1.377,74
	1.6.0.0.03.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	21.377,74	0,00	21.377,74	21.377,74	1.377,74	1.377,74
61	1.6.0.0.03.99.01	TARIFAS DE EMBARQUE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	21.377,74	0,00	21.377,74	21.377,74	1.377,74	1.377,74
	1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
62	1.6.0.0.05.01.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.920.018,75	107.486.850,75	80.920.018,75	0,00	105.442.514,41	564.157,23	104.878.357,18	104.878.357,18	23.958.338,423	23.958.338,423
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTA	74.005.058,75	100.471.890,75	74.005.058,75	0,00	105.115.509,71	564.157,23	104.551.352,48	104.551.352,48	30.546.293,730	30.546.293,730
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.327.858,75	37.420.638,75	31.327.858,75	0,00	40.484.902,76	157.140,62	40.327.762,14	40.327.762,14	8.999.903,398	8.999.903,398
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.437.558,00	22.796.558,00	17.437.558,00	0,00	26.899.118,22	910,83	26.898.207,39	26.898.207,39	9.460.649,399	9.460.649,399
63	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	17.402.558,00	22.631.558,00	17.402.558,00	0,00	26.715.745,85	910,83	26.714.835,02	26.714.835,02	9.312.277,029	9.312.277,029
64	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PR	35.000,00	165.000,00	35.000,00	0,00	183.372,37	0,00	183.372,37	183.372,37	148.372,37	148.372,37
	1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FI	825.300,75	825.300,75	825.300,75	0,00	1.410.035,41	0,00	1.410.035,41	1.410.035,41	584.734,66	584.734,66
65	1.7.2.1.22.11.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC	630.000,00	630.000,00	630.000,00	0,00	975.650,89	0,00	975.650,89	975.650,89	345.650,89	345.650,89
66	1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC	3.800,75	3.800,75	3.800,75	0,00	20.752,93	0,00	20.752,93	20.752,93	16.952,18	16.952,18
67	1.7.2.1.22.50.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTIC	21.500,00	21.500,00	21.500,00	0,00	34.121,66	0,00	34.121,66	34.121,66	12.621,66	12.621,66
68	1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	379.509,93	0,00	379.509,93	379.509,93	209.509,93	209.509,93

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Balancete da Receita de 01/01/2013 à 31/12/2013

Data: 19/09/2014 13:03:49

Sistema CECAM

(Página: 3 / 8)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-
Progr.	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIS	8.563.000,00	8.563.000,00	8.563.000,00	0,00	6.635.844,00	156.229,79	6.479.614,21	6.479.614,21	-2.083.385,79	2.083.385,79
69	1.7.2.1.33.01.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.920.809,50	137.505,50	1.783.304,00	1.783.304,00	-216.696,00	-216.696,00
70	1.7.2.1.33.02.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REG	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	-17.000,00	-17.000,00
71	1.7.2.1.33.03.00	TETO FINANCEIRO MAC AMBULATORIA	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	3.872.727,38	0,00	3.872.727,38	3.872.727,38	-2.627.272,62	2.627.272,62
72	1.7.2.1.33.04.00	FAEC AIH - CIRURGIA OROFACIAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
73	1.7.2.1.33.05.00	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-15.000,00
74	1.7.2.1.33.06.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/AMBIEN	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
75	1.7.2.1.33.07.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	136.596,16	490,12	136.106,04	136.106,04	126.106,04	126.106,04
76	1.7.2.1.33.08.00	PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	403.538,00	18.234,17	385.303,83	385.303,83	380.303,83	380.303,83
77	1.7.2.1.33.09.00	INCENTIVO FINANC. SERVIÇOS RESID	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
78	1.7.2.1.33.10.00	INCENTIVO AO CUSTEIO DE CENTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
144	1.7.2.1.33.11.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO -	0,00	0,00	0,00	0,00	299.172,96	0,00	299.172,96	299.172,96	299.172,96	299.172,96
	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUN	68.000,00	68.000,00	68.000,00	0,00	139.100,40	0,00	139.100,40	139.100,40	71.100,40	71.100,40
79	1.7.2.1.34.01.00	TRANSF. REC. FUNDO NAC. DE ASSIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
80	1.7.2.1.34.02.00	PROGRAMA BOLSA DA FAMÍLIA	58.000,00	58.000,00	58.000,00	0,00	139.100,40	0,00	139.100,40	139.100,40	81.100,40	81.100,40
	1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUN	4.157.000,00	4.340.780,00	4.157.000,00	0,00	4.609.504,59	0,00	4.609.504,59	4.609.504,59	452.504,59	452.504,59
81	1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇ	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.288.829,37	0,00	3.288.829,37	3.288.829,37	288.829,37	288.829,37
82	1.7.2.1.35.02.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	1.000,00	34.780,00	1.000,00	0,00	33.780,00	0,00	33.780,00	33.780,00	32.780,00	32.780,00
83	1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	840.000,00	990.000,00	840.000,00	0,00	586.500,00	0,00	586.500,00	586.500,00	-253.500,00	-253.500,00
84	1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	315.000,00	315.000,00	315.000,00	0,00	599.597,38	0,00	599.597,38	599.597,38	284.597,38	284.597,38
	1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	100.797,84	0,00	100.797,84	100.797,84	99.797,84	99.797,84
85	1.7.2.1.35.99.01	TRANSF. DE REC. DO FNDE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
146	1.7.2.1.35.99.02	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	100.797,84	0,00	100.797,84	100.797,84	100.797,84	100.797,84
86	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	162.000,00	162.000,00	162.000,00	0,00	163.194,43	0,00	163.194,43	163.194,43	1.194,43	1.194,43
	1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	115.000,00	665.000,00	115.000,00	0,00	628.105,71	0,00	628.105,71	628.105,71	513.105,71	513.105,71
87	1.7.2.1.99.01.00	SNA - SIMPLES NACIONAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-60.000,00
88	1.7.2.1.99.02.00	AUXÍLIO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.000,00	-55.000,00
156	1.7.2.1.99.03.00	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIO	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.105,71	0,00	550.105,71	550.105,71	550.105,71	550.105,71
160	1.7.2.1.99.04.00	TRANSF. MINISTÉRIO DAS CIDADES 2	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	23.677.200,00	39.301.252,00	23.677.200,00	0,00	39.346.410,00	407.016,61	38.939.393,39	38.939.393,39	15.262.193,39	15.262.193,39
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTA	23.616.000,00	39.172.350,00	23.616.000,00	0,00	39.243.724,91	407.016,61	38.836.708,30	38.836.708,30	15.220.708,30	15.220.708,30
89	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	20.900.000,00	36.456.350,00	20.900.000,00	0,00	32.575.376,67	0,00	32.575.376,67	32.575.376,67	11.675.376,67	11.675.376,67
90	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	6.425.374,33	407.016,61	6.018.357,72	6.018.357,72	3.518.357,72	3.518.357,72
91	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇ	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00	237.472,19	0,00	237.472,19	237.472,19	97.472,19	97.472,19
92	1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE IN	76.000,00	76.000,00	76.000,00	0,00	5.501,72	0,00	5.501,72	5.501,72	-70.498,28	-70.498,28
	1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA C	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	41.773,01	0,00	41.773,01	41.773,01	40.473,01	40.473,01
93	1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	41.773,01	0,00	41.773,01	41.773,01	40.473,01	40.473,01
	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	59.900,00	127.602,00	59.900,00	0,00	60.912,08	0,00	60.912,08	60.912,08	1.012,08	1.012,08
94	1.7.2.2.99.01.00	REPASSES DAS MULTAS DE TRÂNSITO	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	30.424,58	0,00	30.424,58	30.424,58	9.424,58	9.424,58
95	1.7.2.2.99.02.00	TRANSF. REC. QESE ESTADUAL	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.900,00	-2.900,00
96	1.7.2.2.99.03.00	TRANSFERÊNCIAS SIAFEM	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.000,00	-36.000,00
153	1.7.2.2.99.04.00	SÃO PAULO SOLIDÁRIO - BUSCA ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	30.487,50	0,00	30.487,50	30.487,50	30.487,50	30.487,50
161	1.7.2.2.99.05.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0,00	67.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTA	19.000.000,00	23.750.000,00	19.000.000,00	0,00	25.284.196,95	0,00	25.284.196,95	25.284.196,95	6.284.196,95	6.284.196,95
97	1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUN	19.000.000,00	23.750.000,00	19.000.000,00	0,00	25.284.196,95	0,00	25.284.196,95	25.284.196,95	6.284.196,95	6.284.196,95
	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.914.960,00	7.014.960,00	6.914.960,00	0,00	327.004,70	0,00	327.004,70	327.004,70	-6.587.955,30	-6.587.955,30
	1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00	40.800,00	0,00	40.800,00	40.800,00	-2.200,00	-2.200,00
	1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO	43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00	40.800,00	0,00	40.800,00	40.800,00	-2.200,00	-2.200,00
98	1.7.6.1.03.01.00	CONVÊNIO DE ATENDIMENTO PESSOAS	43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00	40.800,00	0,00	40.800,00	40.800,00	-2.200,00	-2.200,00
	1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE	6.871.960,00	6.971.960,00	6.871.960,00	0,00	286.204,70	0,00	286.204,70	286.204,70	-6.585.755,30	-6.585.755,30
	1.7.6.2.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTA	116.000,00	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-116.000,00	-116.000,00
99	1.7.6.2.01.01.00	CONVENIO SUS CUSTEIO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-15.000,00
100	1.7.6.2.01.02.00	CONVÊNIO CONTROLE GLICOSE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
101	1.7.6.2.01.03.00	CONVÊNIO AQUIS. DE EQUIPAMENTOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
	1.7.6.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTA	6.704.260,00	6.704.260,00	6.704.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.704.260,00	-6.704.260,00

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Balancete da Receita de 01/01/2013 à 31/12/2013

Data: 19/09/2014 13:03:49

Sistema CECAM

(Página: 4 / 8)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-
103	1.7.6.2.02.01.00	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	679.000,00	679.000,00	679.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-679.000,00	-679.000,00
104	1.7.6.2.02.02.00	CONVÊNIO TRANSPORTE DE ALUNO ENS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.000,00
104	1.7.6.2.02.03.00	CONVÊNIO TRANSPORTE DE ALUNO ENS	6.020.260,00	6.020.260,00	6.020.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.020.260,00	-6.020.260,00
105	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	51.700,00	151.700,00	51.700,00	0,00	286.204,70	0,00	286.204,70	286.204,70	234.504,70	234.504,70
105	1.7.6.2.99.01.00	CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	61.499,90	0,00	61.499,90	61.499,90	39.499,90	39.499,90
106	1.7.6.2.99.02.00	CONVÊNIO FUSSESP	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	124.704,80	0,00	124.704,80	124.704,80	122.704,80	122.704,80
107	1.7.6.2.99.03.00	CONVÊNIO SEC. A.D. SOCIAL - BPC	26.700,00	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.700,00	-26.700,00
108	1.7.6.2.99.04.00	CONVÊNIO SECRETARIA DE AGRICULTU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
151	1.7.6.2.99.05.00	CONVÊNIO SECRETARIA DE TURISMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.979.740,00	5.979.740,00	5.979.740,00	0,00	6.065.334,91	509.675,74	5.555.659,17	5.555.659,17	-424.080,83	-424.080,83
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.231.185,00	1.231.185,00	1.231.185,00	0,00	507.239,72	2.257,62	504.982,10	504.982,10	-726.202,90	-726.202,90
	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBU	580.250,00	580.250,00	580.250,00	0,00	142.749,94	638,29	142.111,65	142.111,65	-438.138,35	-438.138,35
109	1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOST	474.750,00	474.750,00	474.750,00	0,00	106.572,05	438,28	106.133,77	106.133,77	-368.616,23	-368.616,23
110	1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOST	52.750,00	52.750,00	52.750,00	0,00	502,30	0,88	501,42	501,42	-52.248,58	-52.248,58
111	1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOST	42.200,00	42.200,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.200,00	-42.200,00
	1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	10.550,00	10.550,00	10.550,00	0,00	35.675,59	199,13	35.476,46	35.476,46	24.926,46	24.926,46
	1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	10.550,00	10.550,00	10.550,00	0,00	35.675,59	199,13	35.476,46	35.476,46	24.926,46	24.926,46
112	1.9.1.1.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	5.300,00	5.300,00	5.300,00	0,00	35.675,59	199,13	35.476,46	35.476,46	30.176,46	30.176,46
113	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	5.250,00	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.250,00	-5.250,00
	1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	627.725,00	627.725,00	627.725,00	0,00	83.972,96	561,71	83.411,25	83.411,25	-544.313,75	-544.313,75
114	1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	527.500,00	527.500,00	527.500,00	0,00	30.421,04	499,61	29.921,43	29.921,43	-497.578,57	-497.578,57
115	1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	52.750,00	52.750,00	52.750,00	0,00	13.247,40	46,59	13.200,81	13.200,81	-39.549,19	-39.549,19
	1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	47.475,00	47.475,00	47.475,00	0,00	40.304,52	15,51	40.289,01	40.289,01	-7.185,99	-7.185,99
116	1.9.1.3.99.01.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA D	27.475,00	27.475,00	27.475,00	0,00	40.304,52	15,51	40.289,01	40.289,01	12.814,01	12.814,01
117	1.9.1.3.99.02.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA D	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-20.000,00
	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	23.210,00	23.210,00	23.210,00	0,00	280.516,82	1.057,62	279.459,20	279.459,20	256.249,20	256.249,20
118	1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO D	23.210,00	23.210,00	23.210,00	0,00	280.516,82	1.057,62	279.459,20	279.459,20	256.249,20	256.249,20
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.805,00	53.805,00	53.805,00	0,00	206.171,31	5.470,00	200.701,31	200.701,31	146.896,31	146.896,31
	1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.055,00	1.055,00	1.055,00	0,00	134.982,11	0,00	134.982,11	134.982,11	133.927,11	133.927,11
119	1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.055,00	1.055,00	1.055,00	0,00	134.982,11	0,00	134.982,11	134.982,11	133.927,11	133.927,11
	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	52.750,00	52.750,00	52.750,00	0,00	71.189,20	5.470,00	65.719,20	65.719,20	12.969,20	12.969,20
120	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	52.750,00	52.750,00	52.750,00	0,00	71.189,20	5.470,00	65.719,20	65.719,20	12.969,20	12.969,20
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.357.150,00	4.357.150,00	4.357.150,00	0,00	2.970.168,15	6.727,57	2.963.440,58	2.963.440,58	-1.393.709,42	-1.393.709,42
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁR	4.357.150,00	4.357.150,00	4.357.150,00	0,00	2.970.168,15	6.727,57	2.963.440,58	2.963.440,58	-1.393.709,42	-1.393.709,42
121	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOS	3.165.000,00	3.165.000,00	3.165.000,00	0,00	2.958.314,76	6.727,57	2.951.587,19	2.951.587,19	-213.412,81	-213.412,81
122	1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOS	527.500,00	527.500,00	527.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-527.500,00	-527.500,00
123	1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOS	527.500,00	527.500,00	527.500,00	0,00	531,62	0,00	531,62	531,62	-526.968,38	-526.968,38
	1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRO	137.150,00	137.150,00	137.150,00	0,00	11.321,77	0,00	11.321,77	11.321,77	-125.828,23	-125.828,23
	1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRO	137.150,00	137.150,00	137.150,00	0,00	11.321,77	0,00	11.321,77	11.321,77	-125.828,23	-125.828,23
124	1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXA	69.150,00	69.150,00	69.150,00	0,00	11.321,77	0,00	11.321,77	11.321,77	-57.828,23	-57.828,23
125	1.9.3.1.99.01.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRO	68.000,00	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.000,00	-68.000,00
	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	337.600,00	337.600,00	337.600,00	0,00	2.381.755,73	495.220,55	1.886.535,18	1.886.535,18	1.548.935,18	1.548.935,18
	1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	337.600,00	337.600,00	337.600,00	0,00	2.381.755,73	495.220,55	1.886.535,18	1.886.535,18	1.548.935,18	1.548.935,18
126	1.9.9.0.99.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	337.600,00	337.600,00	337.600,00	0,00	1.347.382,57	495.220,55	852.162,02	852.162,02	514.562,02	514.562,02
158	1.9.9.0.99.02.00	INSS DA CÂMARA MUNICIPAL RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	64.939,89	0,00	64.939,89	64.939,89	64.939,89	64.939,89
163	1.9.9.0.99.03.00	RECEITA DO EXERCÍCIO 2012 - CLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	969.433,27	0,00	969.433,27	969.433,27	969.433,27	969.433,27
	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.523.188,00	3.958.287,00	1.523.188,00	0,00	2.862.498,46	0,00	2.862.498,46	2.862.498,46	1.339.310,46	1.339.310,46
	2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.000,00
	2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.000,00
	2.2.1.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.000,00
127	2.2.1.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
128	2.2.1.9.02.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
129	2.2.1.9.03.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.520.188,00	3.955.287,00	1.520.188,00	0,00	2.862.498,46	0,00	2.862.498,46	2.862.498,46	1.342.310,46	1.342.310,46
	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTA	0,00	2.435.099,00	0,00	0,00	2.862.498,46	0,00	2.862.498,46	2.862.498,46	2.862.498,46	2.862.498,46

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Balancete da Receita de 01/01/2013 à 31/12/2013

Data: 19/09/2014 13:03:49

Sistema CECAM

(Página: 5 / 8)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-
Progr.	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	1.458.780,00	0,00	0,00	2.133.516,00	0,00	2.133.516,00	2.133.516,00	2.133.516,00	2.133.516,00
	2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIS	0,00	0,00	0,00	0,00	674.736,00	0,00	674.736,00	674.736,00	674.736,00	674.736,00
157	2.4.2.1.01.01.00	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	348.336,00	0,00	348.336,00	348.336,00	348.336,00	348.336,00
162	2.4.2.1.01.02.00	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	326.400,00	0,00	326.400,00	326.400,00	326.400,00	326.400,00
	2.4.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTIN	0,00	1.458.780,00	0,00	0,00	1.458.780,00	0,00	1.458.780,00	1.458.780,00	1.458.780,00	1.458.780,00
147	2.4.2.1.02.01.00	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES -	0,00	1.458.780,00	0,00	0,00	1.458.780,00	0,00	1.458.780,00	1.458.780,00	1.458.780,00	1.458.780,00
	2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	976.319,00	0,00	0,00	728.982,46	0,00	728.982,46	728.982,46	728.982,46	728.982,46
	2.4.2.2.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIS	0,00	315.000,00	0,00	0,00	162.211,39	0,00	162.211,39	162.211,39	162.211,39	162.211,39
149	2.4.2.2.01.01.00	REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	240.000,00	0,00	0,00	87.211,39	0,00	87.211,39	87.211,39	87.211,39	87.211,39
150	2.4.2.2.01.02.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	2.4.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	0,00	661.319,00	0,00	0,00	566.771,07	0,00	566.771,07	566.771,07	566.771,07	566.771,07
152	2.4.2.2.99.01.00	REVITALIZAÇÃO AV. ANTONIO FALCI	0,00	0,00	0,00	0,00	379.248,07	0,00	379.248,07	379.248,07	379.248,07	379.248,07
154	2.4.2.2.99.02.00	CONVÊNIO REF. RODOVIÁRIA	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	2.4.2.2.99.03.00	CONVÊNIO PAV. ESTR. MACHADOS	0,00	161.319,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
159	2.4.2.2.99.04.00	CONV. PRAÇA CDHU SANTA LÚCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	37.523,00	0,00	37.523,00	37.523,00	37.523,00	37.523,00
	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.520.188,00	1.520.188,00	1.520.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.520.188,00	-1.520.188,00
	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	1.179.835,00	1.179.835,00	1.179.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.179.835,00	-1.179.835,00
	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	1.179.835,00	1.179.835,00	1.179.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.179.835,00	-1.179.835,00
130	2.4.7.1.99.01.00	CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO RUAS POLO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
131	2.4.7.1.99.02.00	CONVÊNIO REEST. DA GUARDA MUNICI	279.835,00	279.835,00	279.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-279.835,00	-279.835,00
132	2.4.7.1.99.03.00	CONVÊNIO PATRULHA AGRÍCOLA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
133	2.4.7.1.99.04.00	CONVÊNIO PATRULHA AGRÍCOLA E IMP	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-200.000,00
134	2.4.7.1.99.05.00	CONV. CONSTRUÇÃO UBS PARURU	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-500.000,00
	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	340.353,00	340.353,00	340.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-340.353,00	-340.353,00
	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	340.353,00	340.353,00	340.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-340.353,00	-340.353,00
135	2.4.7.2.99.01.00	CONVÊNIO PAVIMENT. RUA DAS INDÚS	140.353,00	140.353,00	140.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.353,00	-140.353,00
136	2.4.7.2.99.02.00	CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
137	2.4.7.2.99.03.00	CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO RUA DO EVA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
	DEDUÇÃO - PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB											
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-8.067.400,00	-8.067.400,00	-8.067.400,00	0,00	0,00	12.949.443,62	-12.949.443,62	-12.949.443,62	-4.882.043,62	-4.882.043,62
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8.067.400,00	-8.067.400,00	-8.067.400,00	0,00	0,00	12.949.443,62	-12.949.443,62	-12.949.443,62	-4.882.043,62	-4.882.043,62
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTA	-8.067.400,00	-8.067.400,00	-8.067.400,00	0,00	0,00	12.949.443,62	-12.949.443,62	-12.949.443,62	-4.882.043,62	-4.882.043,62
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.439.400,00	-3.439.400,00	-3.439.400,00	0,00	0,00	5.183.200,25	-5.183.200,25	-5.183.200,25	-1.743.800,25	-1.743.800,25
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.407.000,00	-3.407.000,00	-3.407.000,00	0,00	0,00	5.150.561,40	-5.150.561,40	-5.150.561,40	-1.743.561,40	-1.743.561,40
138	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-3.400.000,00	-3.400.000,00	-3.400.000,00	0,00	0,00	5.113.887,09	-5.113.887,09	-5.113.887,09	-1.713.887,09	-1.713.887,09
139	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PR	-7.000,00	-7.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	36.674,31	-36.674,31	-36.674,31	-29.674,31	-29.674,31
140	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-32.400,00	-32.400,00	-32.400,00	0,00	0,00	32.638,85	-32.638,85	-32.638,85	-238,85	-238,85
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-4.628.000,00	-4.628.000,00	-4.628.000,00	0,00	0,00	7.766.243,37	-7.766.243,37	-7.766.243,37	-3.138.243,37	-3.138.243,37
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTA	-4.628.000,00	-4.628.000,00	-4.628.000,00	0,00	0,00	7.766.243,37	-7.766.243,37	-7.766.243,37	-3.138.243,37	-3.138.243,37
141	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	-4.140.000,00	-4.140.000,00	-4.140.000,00	0,00	0,00	6.515.075,09	-6.515.075,09	-6.515.075,09	-2.375.075,09	-2.375.075,09
142	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	-460.000,00	-460.000,00	-460.000,00	0,00	0,00	1.203.671,54	-1.203.671,54	-1.203.671,54	-743.671,54	-743.671,54
143	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇ	-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00	0,00	0,00	47.496,74	-47.496,74	-47.496,74	-19.496,74	-19.496,74
	*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO											
			104.112.611,75	134.114.542,75	104.112.611,75	0,00	140.550.806,96	14.208.428,65	126.342.378,31	126.342.378,31	22.229.766,56	22.229.766,56
5211	2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS EM CAUÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5212	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÃO (REGULARIZAÇÃO 2008)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5302	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO CDHU INFRA ESTRUTURA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5303	2.1.8.8.1.01.02	INSS DE TERCEIROS				0,00	50.966,70	13.926,99	37.039,71	37.039,71		
5305	2.1.8.8.1.01.99	RESTITUIÇÕES - CÂMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.02	INSS - EMPREGADO				0,00	4.243.895,72	0,00	4.243.895,72	4.243.895,72		
5315	2.1.8.8.1.01.15	FINANCIAMENTO CEF - CÂMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇÃO DE EMPRESA				0,00	531.176,80	15.558,65	515.618,15	515.618,15		
5317	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO FARMACIA				0,00	62.758,77	0,00	62.758,77	62.758,77		
5318	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL				0,00	2.416.009,21	0,00	2.416.009,21	2.416.009,21		

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Balancete da Receita de 01/01/2013 à 31/12/2013

Data: 19/09/2014 13:03:49

Sistema CECAM

(Página: 6 / 8)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-
5319	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO HSBC		0,00		0,00	94.399,24	0,00	94.399,24	94.399,24		
5320	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO HSBC		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5321	2.1.8.8.1.01.13	MENS.ASSOC.SIND.SER.PUBLICOS		0,00		0,00	88.944,60	0,00	88.944,60	88.944,60		
5322	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO NOSSA CAIXA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5323	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO VIDA (MENSALIDADE)		0,00		0,00	28.156,25	0,00	28.156,25	28.156,25		
5324	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO BANCO DO BRASIL		0,00		0,00	651.470,78	0,00	651.470,78	651.470,78		
5325	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO BV FINANCEIRA		0,00		0,00	349.683,25	0,00	349.683,25	349.683,25		
5326	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5327	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANOS ANTER		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS(MUNICIPAL)		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5329	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO SINDICATO		0,00		0,00	21.087,52	0,00	21.087,52	21.087,52		
5330	2.1.8.8.1.01.02	INSS SERVIÇO TERCEIROS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5331	2.1.8.8.1.01.05	REEMBOLSO DE DESPESAS INDEVIDAS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5332	2.1.8.8.1.01.99	SEST/SENAT		0,00		0,00	2.118,91	4,60	2.114,31	2.114,31		
5333	2.1.8.8.1.01.99	CONV. FARMÁCIA-DROGAÚNA		0,00		0,00	309.794,29	0,00	309.794,29	309.794,29		
5334	2.1.8.8.1.01.99	CONV. FARMÁCIA - SÃO SEBASTIÃO		0,00		0,00	88.394,33	0,00	88.394,33	88.394,33		
5335	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO SERV. PÚBLICOS DE SÃO		0,00		0,00	15.259,82	0,00	15.259,82	15.259,82		
5336	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS - VERTCON		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5337	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL		0,00		0,00	248.144,86	0,00	248.144,86	248.144,86		
5338	2.1.8.8.1.01.15	EMP. BANCÁRIOS - BV FINANCEIRA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5339	2.1.8.8.1.01.15	EMP. BANCÁRIOS - UNIBANCO		0,00		0,00	4.291,21	0,00	4.291,21	4.291,21		
5340	2.1.8.8.1.01.15	EMP. BANCÁRIOS - BANCO BMG		0,00		0,00	5.593,26	0,00	5.593,26	5.593,26		
5341	2.1.8.8.1.01.15	EMP. BANCÁRIOS - BANCO PARANÁ SA		0,00		0,00	15.244,60	0,00	15.244,60	15.244,60		
5342	2.1.8.8.1.01.99	ENCARGOS PATRONAIS-MUNICIPAL		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5343	2.1.8.8.1.01.05	REEMBOLSO DE DESPESAS INDEVIDAS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5344	2.1.8.8.1.01.99	DEVOL. SALARIAIS DIVERSAS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5345	2.1.8.8.1.01.15	EMP. BANCÁRIOS - BANCO CRUZEIRO		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5346	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO BANCO SANTANDER		0,00		0,00	463.780,56	0,00	463.780,56	463.780,56		
5351	2.1.8.8.1.01.99	INSS - CÂMARA		0,00		0,00	243.470,25	71.757,60	171.712,65	171.712,65		
5352	2.1.8.8.1.01.99	IRRF - CÂMARA		0,00		0,00	345.660,14	0,00	345.660,14	345.660,14		
5353	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA - CÂMARA		0,00		0,00	62.494,23	4.298,15	58.196,08	58.196,08		
5354	2.1.8.8.1.01.99	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CÂMARA		0,00		0,00	2.340,04	0,00	2.340,04	2.340,04		
5355	2.1.8.8.1.01.99	FINANCIAMENTO CEF - CÂMARA		0,00		0,00	194.115,31	0,00	194.115,31	194.115,31		
5356	2.1.8.8.1.01.99	FINANCIAMENTO NOSSA CAIXA - CÂMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5357	2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO SINDICAL		0,00		0,00	83.874,13	0,00	83.874,13	83.874,13		
5358	2.1.8.8.1.01.99	FINANCIAMENTO B.BRASIL		0,00		0,00	37.616,58	0,00	37.616,58	37.616,58		
5360	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS		0,00		0,00	22.841,99	0,00	22.841,99	22.841,99		
5361	2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00		0,00	18.811,50	0,00	18.811,50	18.811,50		
5362	2.1.8.8.1.01.15	EMPR. BANCÁRIOS - BANCO ALFA		0,00		0,00	10.685,87	0,00	10.685,87	10.685,87		
5363	2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5364	2.1.8.8.1.01.02	INSS - REGIME PRÓPRIO		0,00		0,00	6.164,60	0,00	6.164,60	6.164,60		
5401	2.1.8.8.1.01.99	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CÂMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO DE FORNECEDORES - CÂMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.09	CSLL - CÂMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5405	2.1.8.8.1.01.09	CONFINS - CÂMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.04.99	PIS - CÂMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.9.1.03.00	CSLL - CÂMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.9.1.03.00	COFINS - CÂMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.9.1.03.00	PIS - CÂMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.05	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS AO EXECUTIVO		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	1.1.3.8.1.26.00	ORNAMENTAÇÃO DA CÂMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO CDHU INFRA ESTRUTURA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.01.99	ABONO PASEP		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.01.99	RENTABILIDADE FINANCEIRA CÂMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.01.99	ABONO DO PASEP		0,00		0,00	244.197,64	0,00	244.197,64	244.197,64		

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Balancete da Receita de 01/01/2013 à 31/12/2013

Data: 19/09/2014 13:03:49

Sistema CECAM

(Página: 7 / 8)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-
5424	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO IMPOSTOS - EXERCICIO		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5425	2.1.8.8.1.01.99	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5427	2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTO DE SEGURO		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5428	2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTO PAGTO DE MULTAS DE		0,00		0,00	271,63	0,00	271,63	271,63		
5429	2.1.8.8.1.01.05	VERBA INDENIZATORIA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5430	1.1.3.8.1.12.00	GRATIFICAÇÃO - PROCURADORES		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5431	2.1.8.8.1.04.99	CONVENIO CDHU		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5501	0.0.0.0.0.0.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS		0,00		0,00	5.519.246,81	1.438.730,00	4.080.516,81	4.080.516,81		
5512	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO SUPRIMENTOS CÂMARA		0,00		0,00	1.198.787,94	1.185.000,00	13.787,94	13.787,94		
5513	1.1.3.8.1.26.00	DEVOLUÇÃO DE FORNECEDORES		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5514	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5702	2.1.8.9.1.99.05	RECEITAS A CLASSIFICAR		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.05.00	SALARIO MATERNIDADE - CAMARA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5811	1.1.3.8.1.26.00	CAMARA MUNICIPAL - INSS-FPM		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5812	1.1.3.8.1.04.00	SALARIO FAMILIA		0,00		0,00	20.477,40	0,00	20.477,40	20.477,40		
5813	0.0.0.0.0.0.00	SUPRIMENTO FINANCEIRO - CAMARA M		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5815	1.1.3.8.1.05.00	SALARIO MATERNIDADE		0,00		0,00	64.802,84	0,00	64.802,84	64.802,84		
5816	1.1.3.8.1.26.00	PAGAMENTO INDEVIDO EMPRESAS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5817	1.1.3.8.1.26.00	CRÉDITOS A REGULARIZAR		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5819	1.1.3.8.1.26.00	CONVENIO CDHU		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5820	1.1.3.8.1.04.00	SALARIO FAMILIA CAMARA		0,00		0,00	280,32	0,00	280,32	280,32		
5821	1.1.3.8.1.26.00	VERBAS INDENIZATORIAS (FICHA 542		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5822	1.1.3.8.1.26.00	MENSALIDADE ASSOCIAÇ. SIND.SERV.		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5823	1.1.3.8.1.26.00	CONVENIO C.D.H.U. INFRA ESTRUTUR		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5824	1.1.3.8.1.26.00	CONVENIO C.D.H.U. INFRA ESTRUTUR		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5825	1.1.3.8.1.26.00	DEVOLUÇÃO DE IMPOSTOS EXERCICIO		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5901	2.1.8.8.1.01.99	DESPESAS A REGULARIZAR		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5902	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						0,00	17.767.309,90	2.729.275,99	15.038.033,91	15.038.033,91		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										9.918.000,90		
BANCOS CONTA MOVIMENTO										1.664.366,15		
BANCOS CONTA VINCULADA												
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										11.582.367,05		
TOTAL GERAL										152.962.779,27		

IBIUNA, 31 de Dezembro de 2013

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
CPF: 049.147.888-70
PREFEITO MUNICIPAL

CLEITON SAMUEL FERNANDES
CRC 1SP288759/O-0
CONTADOR

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE
Balancete da Receita de 01/01/2014 à 04/09/2014

Data: 18/09/2014 09:02:09

Sistema CECAM

(Página: 1 / 6)

						ARRECAÇÃO				DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr
	RECEITA											
	1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	135.782.388,00	152.096.502,77	101.836.791,09	0,00	96.384.243,51	846.394,97	95.537.848,54	95.537.848,54	-40.244.539,46	-6.298.942,55
	1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	24.455.761,00	38.455.761,00	18.341.820,81	0,00	17.175.072,50	28.572,00	17.146.500,50	17.146.500,50	-7.309.260,50	-1.195.320,31
	1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	23.338.921,00	37.338.921,00	17.504.190,72	0,00	16.599.144,98	28.037,19	16.571.107,79	16.571.107,79	-6.767.813,21	-933.082,93
	1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A	17.747.421,00	27.237.421,00	13.310.565,75	0,00	13.443.816,01	13.110,00	13.430.706,01	13.430.706,01	-4.316.714,99	120.140,26
	1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	13.699.175,00	21.189.175,00	10.274.381,28	0,00	10.349.249,75	13.110,00	10.336.139,75	10.336.139,75	-3.363.035,25	61.758,47
1	1.1.1.2.02.01	IPITU - IMPOSTO S/ A PROPR. PREDI	13.699.175,00	21.189.175,00	10.274.381,28	0,00	10.349.249,75	13.110,00	10.336.139,75	10.336.139,75	-3.363.035,25	61.758,47
	1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTO	1.811.646,00	1.811.646,00	1.358.734,50	0,00	1.442.422,44	0,00	1.442.422,44	1.442.422,44	-369.223,56	83.687,94
2	1.1.1.2.04.31	RETIDO NAS FONTES	1.509.705,00	1.509.705,00	1.132.278,75	0,00	1.420.490,74	0,00	1.420.490,74	1.420.490,74	-89.214,26	288.211,99
3	1.1.1.2.04.34	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDI	301.941,00	301.941,00	226.455,75	0,00	21.931,70	0,00	21.931,70	21.931,70	-280.009,30	-204.524,05
4	1.1.1.2.08.00	ITBI - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO IN	2.236.600,00	4.236.600,00	1.677.449,97	0,00	1.652.143,82	0,00	1.652.143,82	1.652.143,82	-584.456,18	-25.306,15
	1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CI	5.591.500,00	10.101.500,00	4.193.624,97	0,00	3.155.328,97	14.927,19	3.140.401,78	3.140.401,78	-2.451.098,22	-1.053.223,19
5	1.1.1.3.05.00	ISSQN - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE Q	5.591.500,00	10.101.500,00	4.193.624,97	0,00	3.155.328,97	14.927,19	3.140.401,78	3.140.401,78	-2.451.098,22	-1.053.223,19
	1.1.2.0.00.00	TAXAS	1.116.840,00	1.116.840,00	837.630,09	0,00	575.927,52	534,81	575.392,71	575.392,71	-541.447,29	-262.237,38
	1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	591.190,00	591.190,00	443.392,56	0,00	79.661,22	0,00	79.661,22	79.661,22	-511.528,78	-363.731,34
6	1.1.2.1.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNC	6.500,00	6.500,00	4.875,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.500,00	-4.875,03
	1.1.2.1.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMEN	351.790,00	351.790,00	263.842,56	0,00	52.585,19	0,00	52.585,19	52.585,19	-299.204,81	-211.257,37
7	1.1.2.1.25.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ES	105.285,00	105.285,00	78.963,75	0,00	29.682,70	0,00	29.682,70	29.682,70	-75.602,30	-49.281,05
8	1.1.2.1.25.02	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ES	20.000,00	20.000,00	15.000,03	0,00	2.147,53	0,00	2.147,53	2.147,53	-17.852,47	-12.852,50
9	1.1.2.1.25.03	TX. DE LICENÇA P/ FUNC. DE EST.	189.755,00	189.755,00	142.316,28	0,00	14.775,61	0,00	14.775,61	14.775,61	-174.979,39	-127.540,67
10	1.1.2.1.25.04	TX. DE LICENÇA PARA AQUISIÇÃO DE	36.750,00	36.750,00	27.562,50	0,00	5.979,35	0,00	5.979,35	5.979,35	-30.770,65	-21.583,15
11	1.1.2.1.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	125.000,00	125.000,00	93.750,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-125.000,00	-93.750,03
12	1.1.2.1.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DO	12.900,00	12.900,00	9.675,00	0,00	26.860,03	0,00	26.860,03	26.860,03	13.960,03	17.185,03
13	1.1.2.1.32.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE	28.000,00	28.000,00	20.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.000,00	-20.999,97
	1.1.2.1.35.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENT	61.500,00	61.500,00	46.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.500,00	-46.125,00
14	1.1.2.1.35.01	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAME	61.500,00	61.500,00	46.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.500,00	-46.125,00
	1.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE P	5.500,00	5.500,00	4.124,97	0,00	216,00	0,00	216,00	216,00	-5.284,00	-3.908,97
15	1.1.2.1.99.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ZOONOS	5.500,00	5.500,00	4.124,97	0,00	216,00	0,00	216,00	216,00	-5.284,00	-3.908,97
	1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	525.650,00	525.650,00	394.237,53	0,00	496.266,30	534,81	495.731,49	495.731,49	-29.918,51	101.493,96
	1.1.2.2.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	489.150,00	489.150,00	366.862,50	0,00	481.092,61	468,07	480.624,54	480.624,54	-8.525,46	113.762,04
16	1.1.2.2.12.01	TAXAS DE EXPEDIENTE	483.750,00	483.750,00	362.812,50	0,00	479.067,61	423,07	478.644,54	478.644,54	-5.105,46	115.832,04
17	1.1.2.2.12.02	TAXA PARA OBTENÇÃO DE EDITAL	5.400,00	5.400,00	4.050,00	0,00	2.025,00	45,00	1.980,00	1.980,00	-3.420,00	-2.070,00
18	1.1.2.2.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	36.500,00	36.500,00	27.375,03	0,00	15.173,69	66,74	15.106,95	15.106,95	-21.393,05	-12.268,08
	1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.592.000,00	1.592.000,00	1.194.000,03	0,00	989.330,13	3.669,97	985.660,16	985.660,16	-606.339,84	-208.339,87
	1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	1.500,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,03
	1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓP	2.000,00	2.000,00	1.500,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,03
19	1.2.1.0.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIV	2.000,00	2.000,00	1.500,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.500,03
	1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	1.590.000,00	1.590.000,00	1.192.500,00	0,00	989.330,13	3.669,97	985.660,16	985.660,16	-604.339,84	-206.839,84
20	1.2.2.0.29.00	CONTRIB. - CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.590.000,00	1.590.000,00	1.192.500,00	0,00	989.330,13	3.669,97	985.660,16	985.660,16	-604.339,84	-206.839,84
	1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	208.600,00	208.600,00	156.450,15	0,00	1.356.862,25	358.466,43	998.395,82	998.395,82	789.795,82	841.945,67
	1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	178.600,00	178.600,00	133.949,97	0,00	137.878,87	3,55	137.875,32	137.875,32	-40.724,68	3.925,35
	1.3.1.1.00.00	ALUGUÉIS	178.600,00	178.600,00	133.949,97	0,00	137.878,87	3,55	137.875,32	137.875,32	-40.724,68	3.925,35
	1.3.1.1.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	178.600,00	178.600,00	133.949,97	0,00	137.878,87	3,55	137.875,32	137.875,32	-40.724,68	3.925,35
21	1.3.1.1.99.01	ALUGUÉIS DE BOXES DO TERMINAL RO	63.600,00	63.600,00	47.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.600,00	-47.700,00
22	1.3.1.1.99.02	ALUGUÉIS DIVERSOS	115.000,00	115.000,00	86.249,97	0,00	137.878,87	3,55	137.875,32	137.875,32	22.875,32	51.625,35
	1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	22.500,18	0,00	1.218.983,38	358.462,88	860.520,50	860.520,50	830.520,50	838.020,32
	1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	30.000,00	30.000,00	22.500,18	0,00	1.218.983,38	358.462,88	860.520,50	860.520,50	830.520,50	838.020,32
	1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECU	25.000,00	25.000,00	18.750,15	0,00	1.094.015,91	358.450,08	735.565,83	735.565,83	710.565,83	716.815,68
23	1.3.2.5.01.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSI	5.000,00	5.000,00	3.750,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.750,03
24	1.3.2.5.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSI	5.000,00	5.000,00	3.750,03	0,00	165.740,47	23.861,23	141.879,24	141.879,24	136.879,24	138.129,21
25	1.3.2.5.01.05	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSI	5.000,00	5.000,00	3.750,03	0,00	522.847,21	181.413,49	341.433,72	341.433,72	336.433,72	337.683,69
26	1.3.2.5.01.06	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSI	5.000,00	5.000,00	3.750,03	0,00	88.574,53	0,00	88.574,53	88.574,53	83.574,53	84.824,50
27	1.3.2.5.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS	5.000,00	5.000,00	3.750,03	0,00	316.853,70	153.175,36	163.678,34	163.678,34	158.678,34	159.928,31
	1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECU	5.000,00	5.000,00	3.750,03	0,00	124.967,47	12,80	124.954,67	124.954,67	119.954,67	121.204,64
28	1.3.2.5.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	5.000,00	5.000,00	3.750,03	0,00	124.967,47	12,80	124.954,67	124.954,67	119.954,67	121.204,64
	1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	15.000,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-15.000,03
	1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00	15.000,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-15.000,03

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE
Balancete da Receita de 01/01/2014 à 04/09/2014

Data: 18/09/2014 09:02:09

Sistema CECAM

(Página: 2 / 6)

						ARRECAÇÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Programada
29	1.6.0.0.03.99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00	15.000,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-15.000,03
	1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.253.787,00	108.567.901,77	79.690.340,16	0,00	73.971.813,98	127.460,92	73.844.353,06	73.844.353,06	-32.409.433,94	-5.845.987,10
	1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTA	105.962.987,00	108.277.101,77	79.472.240,19	0,00	73.941.519,99	127.460,92	73.814.059,07	73.814.059,07	-32.148.927,93	-5.658.181,12
	1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.054.487,00	39.914.487,00	29.290.865,22	0,00	28.587.780,17	52.885,43	28.534.894,74	28.534.894,74	-10.519.592,26	-755.970,48
	1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	26.975.650,00	26.975.650,00	20.231.737,56	0,00	17.280.781,09	2.885,43	17.277.895,66	17.277.895,66	-9.697.754,34	-2.953.841,90
30	1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	26.930.000,00	26.930.000,00	20.197.500,03	0,00	17.241.711,14	2.885,43	17.238.825,71	17.238.825,71	-9.691.174,29	-2.958.674,32
31	1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PR	45.650,00	45.650,00	34.237,53	0,00	39.069,95	0,00	39.069,95	39.069,95	-6.580,05	4.832,42
	1.7.2.1.22.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FI	1.299.640,00	1.299.640,00	974.729,97	0,00	959.405,51	0,00	959.405,51	959.405,51	-340.234,49	-15.324,46
32	1.7.2.1.22.11	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC	872.800,00	872.800,00	654.599,97	0,00	643.721,86	0,00	643.721,86	643.721,86	-229.078,14	-10.878,11
33	1.7.2.1.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC	22.560,00	22.560,00	16.920,00	0,00	9.076,09	0,00	9.076,09	9.076,09	-13.483,91	-7.843,91
34	1.7.2.1.22.50	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTIC	33.390,00	33.390,00	25.042,50	0,00	23.850,22	0,00	23.850,22	23.850,22	-9.539,78	-1.192,28
35	1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	370.890,00	370.890,00	278.167,50	0,00	282.757,34	0,00	282.757,34	282.757,34	-88.132,66	4.589,84
	1.7.2.1.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIS	5.628.824,00	5.788.824,00	4.221.618,03	0,00	4.390.714,35	50.000,00	4.340.714,35	4.340.714,35	-1.288.109,65	119.096,32
36	1.7.2.1.33.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	1.650.066,00	1.650.066,00	1.237.549,50	0,00	1.252.316,00	0,00	1.252.316,00	1.252.316,00	-397.750,00	14.766,50
37	1.7.2.1.33.02	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES R	3.000,00	3.000,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-2.250,00
38	1.7.2.1.33.03	TETO FINANCEIRO MAC AMBULATORIAL	3.620.213,00	3.620.213,00	2.715.159,78	0,00	2.579.604,90	0,00	2.579.604,90	2.579.604,90	-1.040.608,10	-135.554,88
39	1.7.2.1.33.04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	50.000,00	37.500,03	0,00	326.446,70	0,00	326.446,70	326.446,70	288.946,67	288.946,67
40	1.7.2.1.33.05	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/AMBIEN	100.000,00	260.000,00	74.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-74.999,97
41	1.7.2.1.33.07	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	205.545,00	205.545,00	154.158,75	0,00	232.346,75	50.000,00	182.346,75	182.346,75	-23.198,25	28.188,00
	1.7.2.1.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUN	130.645,00	130.645,00	97.983,72	0,00	22.917,78	0,00	22.917,78	22.917,78	-107.727,22	-75.065,94
42	1.7.2.1.34.01	RECURSOS DO I.G.D.	10.000,00	10.000,00	7.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-7.499,97
43	1.7.2.1.34.02	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	120.645,00	120.645,00	90.483,75	0,00	22.917,78	0,00	22.917,78	22.917,78	-97.727,22	-67.565,97
	1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUN	4.857.458,00	5.557.458,00	3.643.093,44	0,00	3.804.285,82	0,00	3.804.285,82	3.804.285,82	-1.053.172,18	161.192,38
44	1.7.2.1.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇ	3.667.200,00	3.667.200,00	2.750.400,00	0,00	2.982.642,97	0,00	2.982.642,97	2.982.642,97	-684.557,03	232.242,97
45	1.7.2.1.35.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	57.910,00	57.910,00	43.432,47	0,00	2.625,74	0,00	2.625,74	2.625,74	-55.284,26	-40.806,73
46	1.7.2.1.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	502.720,00	1.202.720,00	377.039,97	0,00	412.076,00	0,00	412.076,00	412.076,00	-90.644,00	35.036,03
47	1.7.2.1.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE R	456.830,00	456.830,00	342.622,53	0,00	224.639,86	0,00	224.639,86	224.639,86	-232.190,14	-117.982,67
48	1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO	172.798,00	172.798,00	129.598,47	0,00	182.301,25	0,00	182.301,25	182.301,25	9.503,25	52.702,78
49	1.7.2.1.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	162.270,00	162.270,00	121.702,50	0,00	1.566.902,41	0,00	1.566.902,41	1.566.902,41	1.404.632,41	1.445.199,91
	1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	562.773,21	0,00	562.773,21	562.773,21	562.773,21	562.773,21
92	1.7.2.1.99.02	FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	21.831,80	0,00	21.831,80	21.831,80	21.831,80	21.831,80
99	1.7.2.1.99.03	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	540.941,41	0,00	540.941,41	540.941,41	540.941,41	540.941,41
	1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	38.908.500,00	40.362.614,77	29.181.375,00	0,00	27.818.880,83	74.575,49	27.744.305,34	27.744.305,34	-11.164.194,66	-1.437.069,66
	1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTA	38.834.500,00	38.834.500,00	29.125.874,97	0,00	27.515.263,05	65.484,59	27.449.778,46	27.449.778,46	-11.384.721,54	-1.676.096,51
50	1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	33.050.000,00	33.050.000,00	24.787.500,03	0,00	21.224.947,60	0,00	21.224.947,60	21.224.947,60	-11.825.052,40	-3.562.552,43
51	1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	4.124.999,97	0,00	6.107.598,75	65.484,59	6.042.114,16	6.042.114,16	542.114,16	1.917.114,19
52	1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇ	274.500,00	274.500,00	205.875,00	0,00	171.582,22	0,00	171.582,22	171.582,22	-102.917,78	-34.292,78
53	1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE IN	10.000,00	10.000,00	7.499,97	0,00	11.134,48	0,00	11.134,48	11.134,48	1.134,48	3.634,51
	1.7.2.2.22.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA C	29.000,00	29.000,00	21.750,03	0,00	53.773,86	0,00	53.773,86	53.773,86	24.773,86	32.023,83
54	1.7.2.2.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO	29.000,00	29.000,00	21.750,03	0,00	53.773,86	0,00	53.773,86	53.773,86	24.773,86	32.023,83
	1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	45.000,00	1.499.114,77	33.750,00	0,00	249.843,92	9.090,90	240.753,02	240.753,02	195.753,02	207.003,02
55	1.7.2.2.99.01	REPASSE DE MULTAS DE TRÂNSITO	45.000,00	45.000,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.000,00	-33.750,00
85	1.7.2.2.99.03	REPASSE SEC. EST. DESENVOLVIMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	95.457,60	3.500,00	91.957,60	91.957,60	91.957,60	91.957,60
86	1.7.2.2.99.04	REPASSE SEC. EST. DESENVOLVIMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	44.727,20	5.590,90	39.136,30	39.136,30	39.136,30	39.136,30
100	1.7.2.2.99.05	FEHIDRO	0,00	1.454.114,77	0,00	0,00	47.049,12	0,00	47.049,12	47.049,12	47.049,12	47.049,12
104	1.7.2.2.99.06	PROJETO MINA D' AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,00	0,00	2.610,00	2.610,00	2.610,00	2.610,00
105	1.7.2.2.99.07	CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTA	28.000.000,00	28.000.000,00	20.999.999,97	0,00	17.534.858,99	0,00	17.534.858,99	17.534.858,99	-10.465.141,01	-3.465.140,98
56	1.7.2.4.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUN	28.000.000,00	28.000.000,00	20.999.999,97	0,00	17.534.858,99	0,00	17.534.858,99	17.534.858,99	-10.465.141,01	-3.465.140,98
	1.7.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES P	0,00	0,00	0,00	0,00	16.693,99	0,00	16.693,99	16.693,99	16.693,99	16.693,99
94	1.7.3.1.00.00	DOAÇÃO DE EMPRESAS AO CMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	16.693,99	0,00	16.693,99	16.693,99	16.693,99	16.693,99
	1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.800,00	290.800,00	218.099,97	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00	13.600,00	-277.200,00	-204.499,97
	1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	40.800,00	40.800,00	30.600,00	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00	13.600,00	-27.200,00	-17.000,00
	1.7.6.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO	40.800,00	40.800,00	30.600,00	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00	13.600,00	-27.200,00	-17.000,00
57	1.7.6.1.03.01	CONVÊNIO DE ATENDIMENTO A PESSOA	40.800,00	40.800,00	30.600,00	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00	13.600,00	-27.200,00	-17.000,00
	1.7.6.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE	250.000,00	250.000,00	187.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	-187.499,97
	1.7.6.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTA	250.000,00	250.000,00	187.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	-187.499,97

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE
Balancete da Receita de 01/01/2014 à 04/09/2014

Data: 18/09/2014 09:02:09
 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 6)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Programada
58	1.7.6.2.01.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	250.000,00	250.000,00	187.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	-187.499,97
	1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.252.240,00	3.252.240,00	2.439.179,91	0,00	2.891.164,65	328.225,65	2.562.939,00	2.562.939,00	-689.301,00	123.759,09
	1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	395.000,00	395.000,00	296.250,03	0,00	179.470,76	1.340,36	178.130,40	178.130,40	-216.869,60	-118.119,63
	1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBU	168.000,00	168.000,00	126.000,00	0,00	60.043,44	1.133,92	58.909,52	58.909,52	-109.090,48	-67.090,48
59	1.9.1.1.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOST	90.000,00	90.000,00	67.500,00	0,00	43.277,38	0,00	43.277,38	43.277,38	-46.722,62	-24.222,62
60	1.9.1.1.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOST	1.000,00	1.000,00	749,97	0,00	968,35	2,72	965,63	965,63	-34,37	215,66
61	1.9.1.1.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOST	50.000,00	50.000,00	37.500,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-37.500,03
	1.9.1.1.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	27.000,00	27.000,00	20.250,00	0,00	15.797,71	1.131,20	14.666,51	14.666,51	-12.333,49	-5.583,49
62	1.9.1.1.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	27.000,00	27.000,00	20.250,00	0,00	15.797,71	1.131,20	14.666,51	14.666,51	-12.333,49	-5.583,49
	1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	83.000,00	83.000,00	62.250,03	0,00	19.470,04	206,44	19.263,60	19.263,60	-63.736,40	-42.986,43
63	1.9.1.3.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	35.000,00	35.000,00	26.250,03	0,00	16.616,88	203,36	16.413,52	16.413,52	-18.586,48	-9.836,51
64	1.9.1.3.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	12.000,00	12.000,00	9.000,00	0,00	1.505,35	3,08	1.502,27	1.502,27	-10.497,73	-7.497,73
	1.9.1.3.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	36.000,00	36.000,00	27.000,00	0,00	1.347,81	0,00	1.347,81	1.347,81	-34.652,19	-25.652,19
65	1.9.1.3.99.01	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA D	36.000,00	36.000,00	27.000,00	0,00	1.347,81	0,00	1.347,81	1.347,81	-34.652,19	-25.652,19
	1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	144.000,00	144.000,00	108.000,00	0,00	99.957,28	0,00	99.957,28	99.957,28	-44.042,72	-8.042,72
66	1.9.1.9.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO D	144.000,00	144.000,00	108.000,00	0,00	97.016,16	0,00	97.016,16	97.016,16	-46.983,84	-10.983,84
84	1.9.1.9.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,12	0,00	2.941,12	2.941,12	-2.941,12	-2.941,12
	1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	142.000,00	142.000,00	106.499,97	0,00	164.672,52	152.607,00	12.065,52	12.065,52	-129.934,48	-94.434,45
	1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	102.000,00	102.000,00	76.500,00	0,00	152.600,00	152.600,00	0,00	0,00	-102.000,00	-76.500,00
67	1.9.2.1.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	102.000,00	102.000,00	76.500,00	0,00	152.600,00	152.600,00	0,00	0,00	-102.000,00	-76.500,00
	1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	29.999,97	0,00	12.072,52	7,00	12.065,52	12.065,52	-27.934,48	-17.934,45
68	1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	29.999,97	0,00	12.072,52	7,00	12.065,52	12.065,52	-27.934,48	-17.934,45
	1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.667.240,00	1.667.240,00	1.250.429,94	0,00	1.753.006,84	27.223,05	1.725.783,79	1.725.783,79	58.543,79	475.353,85
	1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTAR	1.667.240,00	1.667.240,00	1.250.429,94	0,00	1.753.006,84	27.223,05	-1.725.783,79	1.725.783,79	58.543,79	475.353,85
69	1.9.3.1.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOS	1.642.440,00	1.642.440,00	1.231.830,00	0,00	1.451.007,71	27.223,05	1.423.784,66	1.423.784,66	-218.655,34	191.954,66
70	1.9.3.1.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOS	10.000,00	10.000,00	7.499,97	0,00	883,21	0,00	883,21	883,21	-9.116,79	-6.616,76
71	1.9.3.1.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOS	10.000,00	10.000,00	7.499,97	0,00	105.294,87	0,00	105.294,87	105.294,87	95.294,87	97.794,90
	1.9.3.1.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRO	4.800,00	4.800,00	3.600,00	0,00	195.821,05	0,00	195.821,05	195.821,05	191.021,05	192.221,05
72	1.9.3.1.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRO	4.800,00	4.800,00	3.600,00	0,00	195.821,05	0,00	195.821,05	195.821,05	191.021,05	192.221,05
	1.9.9.0.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	-1.048.000,00	1.048.000,00	785.999,97	0,00	794.014,53	147.055,24	646.959,29	646.959,29	-401.040,71	-139.040,68
	1.9.9.0.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA D	48.000,00	48.000,00	36.000,00	0,00	96.238,05	560,90	95.677,15	95.677,15	47.677,15	59.677,15
73	1.9.9.0.02.01	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	48.000,00	48.000,00	36.000,00	0,00	96.238,05	560,90	95.677,15	95.677,15	47.677,15	59.677,15
	1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.000.000,00	1.000.000,00	749.999,97	0,00	697.776,48	146.494,34	551.282,14	551.282,14	-448.717,86	-198.717,83
74	1.9.9.0.99.01	RECEITAS EVENTUAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	749.999,97	0,00	697.776,48	146.494,34	551.282,14	551.282,14	-448.717,86	-198.717,83
	2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.500.000,00	20.898.479,97	4.875.000,03	0,00	5.163.826,50	800.306,00	4.363.520,50	4.363.520,50	-2.136.479,50	-511.479,53
	2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	-2.250.000,00
	2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	-2.250.000,00
	2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS -	3.000.000,00	3.000.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	-2.250.000,00
	2.1.1.4.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTE	3.000.000,00	3.000.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	-2.250.000,00
75	2.1.1.4.99.01	PROGRAMA PROVIAS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	-2.250.000,00
	2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.500.000,00	17.898.479,97	2.625.000,03	0,00	5.163.826,50	800.306,00	4.363.520,50	4.363.520,50	863.520,50	1.738.520,47
	2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTA	3.500.000,00	13.424.017,97	2.625.000,03	0,00	3.078.092,78	800.306,00	2.277.786,78	2.277.786,78	-1.222.213,22	-347.213,25
	2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	3.935.100,00	0,00	0,00	1.487.009,34	0,00	1.487.009,34	1.487.009,34	1.487.009,34	1.487.009,34
	2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIS	0,00	2.282.000,00	0,00	0,00	1.469.328,60	0,00	1.469.328,60	1.469.328,60	1.469.328,60	1.469.328,60
87	2.4.2.1.01.01	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇ	0,00	2.232.000,00	0,00	0,00	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00	1.053.000,00	1.053.000,00
88	2.4.2.1.01.02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	416.328,60	0,00	416.328,60	416.328,60	416.328,60	416.328,60
	2.4.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	1.653.100,00	0,00	0,00	17.680,74	0,00	17.680,74	17.680,74	17.680,74	17.680,74
89	2.4.2.1.99.01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESPO	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2.4.2.1.99.02	PAVIMENTAÇÃO - BAIRRO DOS PAES	0,00	493.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2.4.2.1.99.03	REGULARIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	17.680,74	0,00	17.680,74	17.680,74	17.680,74	17.680,74
	2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.500.000,00	9.488.917,97	2.625.000,03	0,00	1.591.083,44	800.306,00	790.777,44	790.777,44	-2.709.222,56	-1.834.222,59
	2.4.2.2.02.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTIN	0,00	3.005.654,95	0,00	0,00	96.763,79	0,00	96.763,79	96.763,79	96.763,79	96.763,79
102	2.4.2.2.02.01	TRANSF. PAC2 2014	0,00	2.849.326,35	0,00	0,00	96.763,79	0,00	96.763,79	96.763,79	96.763,79	96.763,79
103	2.4.2.2.02.02	TRANSF. PAR FNDE	0,00	156.328,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.4.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	3.500.000,00	6.483.263,02	2.625.000,03	0,00	1.494.319,65	800.306,00	694.013,65	694.013,65	-2.805.986,35	-1.930.986,38
76	2.4.2.2.99.01	CONÊNIOS PARA INFRAESTRUTURA	3.500.000,00	6.483.263,02	2.625.000,03	0,00	1.494.319,65	800.306,00	694.013,65	694.013,65	-2.805.986,35	-1.930.986,38
	2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	4.474.462,00	0,00	0,00	2.085.733,72	0,00	2.085.733,72	2.085.733,72	2.085.733,72	2.085.733,72

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE
Balancete da Receita de 01/01/2014 à 04/09/2014

Data: 18/09/2014 09:02:09

Sistema CECAM

(Página: 4 / 6)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Programada
	2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	0,00	2.363.850,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
	2.4.7.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA U	0,00	2.363.850,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
97	2.4.7.1.01.01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPIT	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
106	2.4.7.1.01.02	PAVIMENTAÇÃO (EMENDA PARLAMENTA	0,00	1.182.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2.4.7.1.01.03	REVITALIZAÇÃO - EMENDA	0,00	487.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2.4.7.1.01.04	CONTR. CAMPO (EMENDA PARLAMENTA	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	0,00	2.110.612,00	0,00	0,00	1.635.733,72	0,00	1.635.733,72	1.635.733,72	1.635.733,72	1.635.733,72
	2.4.7.2.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	0,00	510.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
95	2.4.7.2.05.01	RECAPEAMENTO ROTATÓRIA E ACESSOS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
96	2.4.7.2.05.02	RECAPEAMENTO GREGÓRIO A. LIMA E	0,00	160.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
101	2.4.7.2.05.03	PAVIMENTAÇÃO BAIRRO RESSACA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.4.7.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	0,00	1.600.612,00	0,00	0,00	1.325.733,72	0,00	1.325.733,72	1.325.733,72	1.325.733,72	1.325.733,72
98	2.4.7.2.99.01	CONVÊNIO CICLOVIA - 2014	0,00	1.600.612,00	0,00	0,00	1.325.733,72	0,00	1.325.733,72	1.325.733,72	1.325.733,72	1.325.733,72
	DEDUÇÃO - PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB											
	1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	-14.927.000,00	-14.927.000,00	-11.195.250,03	0,00	159,22	9.209.566,87	-9.209.407,65	-9.209.407,65	5.717.592,35	1.985.842,38
	1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-14.927.000,00	-14.927.000,00	-11.195.250,03	0,00	159,22	9.209.566,87	-9.209.407,65	-9.209.407,65	5.717.592,35	1.985.842,38
	1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTA	-14.927.000,00	-14.927.000,00	-11.195.250,03	0,00	159,22	9.209.566,87	-9.209.407,65	-9.209.407,65	5.717.592,35	1.985.842,38
	1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.342.000,00	-5.342.000,00	-4.006.500,03	0,00	0,00	3.768.499,11	-3.768.499,11	-3.768.499,11	1.573.500,89	238.000,92
	1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-5.309.000,00	-5.309.000,00	-3.981.750,03	0,00	0,00	3.455.118,69	-3.455.118,69	-3.455.118,69	1.853.881,31	526.631,34
77	1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-5.300.000,00	-5.300.000,00	-3.975.000,03	0,00	0,00	3.447.304,80	-3.447.304,80	-3.447.304,80	1.852.695,20	527.695,23
78	1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PR	-9.000,00	-9.000,00	-6.750,00	0,00	0,00	7.813,89	-7.813,89	-7.813,89	1.186,11	-1.063,89
79	1.7.2.1.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-33.000,00	-33.000,00	-24.750,00	0,00	0,00	313.380,42	-313.380,42	-313.380,42	-280.380,42	-288.630,42
	1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-9.585.000,00	-9.585.000,00	-7.188.750,00	0,00	159,22	5.441.067,76	-5.440.908,54	-5.440.908,54	4.144.091,46	1.747.841,46
	1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS EST	-9.585.000,00	-9.585.000,00	-7.188.750,00	0,00	159,22	5.441.067,76	-5.440.908,54	-5.440.908,54	4.144.091,46	1.747.841,46
80	1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	-8.040.000,00	-8.040.000,00	-6.030.000,00	0,00	0,00	4.244.989,35	-4.244.989,35	-4.244.989,35	3.795.010,65	1.785.010,65
81	1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.125.000,00	0,00	159,22	1.161.761,01	-1.161.601,79	-1.161.601,79	338.398,21	-36.601,79
82	1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇ	-45.000,00	-45.000,00	-33.750,00	0,00	0,00	34.317,40	-34.317,40	-34.317,40	10.682,60	-567,40
	*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO											
			127.355.388,00	158.067.982,74	95.516.541,09	0,00	101.548.229,23	10.856.267,84	90.691.961,39	90.691.961,39	-36.663.426,61	-4.824.579,70
5211	2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS EM CAUÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5212	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÃO (REGULARIZAÇÃO 2008)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5302	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO CDHU INFRA ESTRUTURA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5303	2.1.8.8.1.01.02	INSS DE TERCEIROS				0,00	1.133,32	1.067,85	65,47	65,47		
5305	2.1.8.8.1.01.99	RESTITUIÇÕES - CÂMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.02	INSS - EMPREGADO				0,00	2.083.207,15	0,00	2.083.207,15	2.083.207,15		
5315	2.1.8.8.1.01.15	FINANCIAMENTO CEF - CÂMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇÃO DE EMPRESA				0,00	220.661,92	5.011,19	215.650,73	215.650,73		
5317	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO FARMACIA				0,00	8.844,12	0,00	8.844,12	8.844,12		
5318	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL				0,00	1.346.465,45	0,00	1.346.465,45	1.346.465,45		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO HSBC				0,00	34.526,87	0,00	34.526,87	34.526,87		
5320	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO HSBC				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5321	2.1.8.8.1.01.13	MENS.ASSOC.SIND.SER.PUBLICOS				0,00	44.331,79	0,00	44.331,79	44.331,79		
5323	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO VIDA (MENSALIDADE)				0,00	12.191,57	0,00	12.191,57	12.191,57		
5324	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO BANCO DO BRASIL				0,00	480.376,53	0,00	480.376,53	480.376,53		
5325	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO BV FINANCEIRA				0,00	121.947,82	0,00	121.947,82	121.947,82		
5326	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5327	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANOS ANTER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS(MUNICIPAL)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5329	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO SINDICATO				0,00	11.265,59	0,00	11.265,59	11.265,59		
5330	2.1.8.8.1.01.02	INSS SERVIÇO TERCEIROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5331	2.1.8.8.1.01.05	REEMBOLSO DE DESPESAS INDEVIDAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5332	2.1.8.8.1.01.99	SEST/SENAT				0,00	14,88	0,00	14,88	14,88		
5333	2.1.8.8.1.01.99	CONV. FARMÁCIA-DROGAÚNA				0,00	230.101,02	0,00	230.101,02	230.101,02		
5334	2.1.8.8.1.01.99	CONV. FARMÁCIA - SÃO SEBASTIÃO				0,00	45.364,19	0,00	45.364,19	45.364,19		
5335	2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO SERV. PÚBLICOS DE SÃO				0,00	10.540,22	0,00	10.540,22	10.540,22		
5336	2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS - VERTCON				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE
Balancete da Receita de 01/01/2014 à 04/09/2014

Data: 18/09/2014 09:02:09
 Sistema CECAM
 (Página: 5 / 6)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5337	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA JUDICIAL				0,00	91.435,32	0,00	91.435,32	91.435,32		
5338	2.1.8.8.1.01.15	EMP. BANCÁRIOS - BV FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5339	2.1.8.8.1.01.15	EMP. BANCÁRIOS - UNIBANCO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5340	2.1.8.8.1.01.15	EMP. BANCÁRIOS - BANCO BMG				0,00	2.221,94	0,00	2.221,94	2.221,94		
5341	2.1.8.8.1.01.15	EMP. BANCÁRIOS - BANCO PARANÁ SA				0,00	1.546,69	0,00	1.546,69	1.546,69		
5342	2.1.8.8.1.01.99	ENCARGOS PATRONAIS-MUNICIPAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5343	2.1.8.8.1.01.05	REEMBOLSO DE DESPESAS INDEVIDAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5344	2.1.8.8.1.01.99	DEVOL. SALARIAIS DIVERSAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5345	2.1.8.8.1.01.15	EMP. BANCÁRIOS - BANCO CRUZEIRO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5346	2.1.8.8.1.01.15	CONVENIO BANCO SANTANDER				0,00	178.143,28	0,00	178.143,28	178.143,28		
5351	2.1.8.8.1.01.99	INSS - CÂMARA				0,00	163.878,82	18.737,31	145.141,51	145.141,51		
5352	2.1.8.8.1.01.99	IRRF - CÂMARA				0,00	231.303,00	0,00	231.303,00	231.303,00		
5353	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA - CÂMARA				0,00	43.081,30	0,00	43.081,30	43.081,30		
5354	2.1.8.8.1.01.99	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CÂMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5355	2.1.8.8.1.01.99	FINANCIAMENTO CEF - CÂMARA				0,00	161.723,74	0,00	161.723,74	161.723,74		
5356	2.1.8.8.1.01.99	FINANCIAMENTO NOSSA CAIXA - CÂMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5357	2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO SINDICAL				0,00	84.838,45	0,00	84.838,45	84.838,45		
5358	2.1.8.8.1.01.99	FINANCIAMENTO B.BRASIL				0,00	44.997,06	0,00	44.997,06	44.997,06		
5360	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS				0,00	32.316,65	0,00	32.316,65	32.316,65		
5361	2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS				0,00	15.049,20	0,00	15.049,20	15.049,20		
5362	2.1.8.8.1.01.15	EMPR. BANCÁRIOS - BANCO ALFA				0,00	8.081,78	0,00	8.081,78	8.081,78		
5363	2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5364	2.1.8.8.1.01.02	INSS - REGIME PRÓPRIO				0,00	9.128,42	0,00	9.128,42	9.128,42		
5365	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL -				0,00	3.768,12	0,00	3.768,12	3.768,12		
5401	2.1.8.8.1.01.99	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CÂMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO DE FORNECEDORES - CÂMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.09	CSLL - CAMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5405	2.1.8.8.1.01.09	CONFINS - CAMARA				0,00	15,00	0,00	15,00	15,00		
5406	2.1.8.8.1.04.99	PIS - CAMARA				0,00	8,25	0,00	8,25	8,25		
5410	2.1.8.9.1.99.07	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS AO EXECUTI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	1.1.3.8.1.26.00	ORNAMENTAÇÃO DA CAMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO CDHU INFRA ESTRUTURA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.01.99	ABONO PASEP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.01.99	RENTABILIDADE FINANCEIRA CAMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.01.99	ABONO DO PASEP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO IMPOSTOS - EXERCÍCIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5425	2.1.8.8.1.01.99	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				0,00	32.732,26	1.947,70	30.784,56	30.784,56		
5427	2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5428	2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTO PAGTO DE MULTAS DE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5429	2.1.8.8.1.01.05	VERBA INDENIZATORIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5430	1.1.3.8.1.12.00	GRATIFICAÇÃO - PROCURADORES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5431	2.1.8.8.1.04.99	CONVENIO CDHU				0,00	47.178,27	0,00	47.178,27	47.178,27		
5501	0.0.0.0.0.0.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS				0,00	4.333.333,36	500.000,00	3.833.333,36	3.833.333,36		
5512	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO SUPRIMENTOS CÂMARA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5513	1.1.3.8.1.26.00	DEVOLUÇÃO DE FORNECEDORES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5702	2.1.8.9.1.99.05	RECEITAS A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.05.00	SALARIO MATERNIDADE - CAMARA				0,00	3.103,96	0,00	3.103,96	3.103,96		
5811	1.1.3.8.1.26.00	CAMARA MUNICIPAL - INSS-FPM				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5812	1.1.3.8.1.04.00	SALARIO FAMILIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5813	0.0.0.0.0.0.00	SUPRIMENTO FINANCEIRO - CAMARA M				0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00		
5815	1.1.3.8.1.05.00	SALARIO MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5816	1.1.3.8.1.26.00	PAGAMENTO INDEVIDO EMPRESAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5817	1.1.3.8.1.26.00	CRÉDITOS A REGULARIZAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5819	1.1.3.8.1.26.00	CONVENIO CDHU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5820	1.1.3.8.1.04.00	SALARIO FAMILIA CAMARA				0,00	123,30	0,00	123,30	123,30		
5821	1.1.3.8.1.26.00	VERBAS INDENIZATORIAS (FICHA 542				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5822	1.1.3.8.1.26.00	MENSALIDADE ASSOCIAÇ. SIND.SERV.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE
Balancete da Receita de 01/01/2014 à 04/09/2014

Data: 18/09/2014 09:02:09
 Sistema CECAM
 (Página: 6 / 6)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5823	1.1.3.8.1.26.00	CONVENIO C.D.H.U. INFRA ESTRUTUR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5824	1.1.3.8.1.26.00	CONVENIO C.D.H.U. INFRA ESTRUTUR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5825	1.1.3.8.1.26.00	DEVOLUÇÃO DE IMPOSTOS EXERCICIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5901	2.1.8.8.1.01.99	DESPESAS A REGULARIZAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5902	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR				0,00	1.893.368,47	0,00	1.893.368,47	1.893.368,47		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						0,00	12.532.349,08	526.764,05	12.005.585,03	12.005.585,03		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
TESOURARIA										200.212,85		
BANCOS CONTA MOVIMENTO										14.685.790,64		
BANCOS CONTA VINCULADA										4.677.220,13		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										19.563.223,62		
TOTAL GERAL										122.260.770,04		

IBIUNA, 04 de Setembro de 2014

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
 CPF: 049.147.888-70
 Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS VIEIRA NETO
 CRC 1SP209327/O-0
 SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

22/4/2012

125

PROJETO DE LEI Nº. 077, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

“Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e remanejamento, no montante de R\$ 25.711.500,00 (vinte e cinco milhões e setecentos e onze mil e quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo especificado:

DESPESA

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.04.122.7002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F.	13	240.000,00
3.1.90.13.04.122.7002.2003	Obrigações Patronais	F.	14	30.500,00

02.02.01 – ASSESSORIA DE GOVERNO

3.1.90.11.04.122.7006.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F.	20	460.000,00
3.1.90.13.04.122.7006.2003	Obrigações Patronais	F.	21	129.000,00

02.03.01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

3.1.90.01.04.122.7009.2003	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref	F.	30	35.000,00
3.1.90.03.04.122.7009.2003	Pensões e RPPS e do Militar	F.	31	15.000,00
3.1.90.11.04.122.7009.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F.	32	650.000,00
3.1.90.13.04.122.7009.2003	Obrigações Patronais	F.	33	30.000,00
3.3.90.36.04.122.7009.2003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.	37	40.000,00

02.04.01 – PROCURADORIA JURÍDICA

3.1.90.11.03.092.7004.2005	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F.	45	690.000,00
4.1.90.13.03.092.7004.2005	Obrigações Patronais	F.	46	180.000,00

02.05.01 – CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.90.11.04.121.7010.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F.	51	40.000,00
3.1.90.13.04.121.7010.2003	Obrigações Patronais	F.	52	10.000,00
4.6.90.71.28.843.7010.2010	Principal da Dívida Contratual Resgatada	F.	58	2.000.000,00
3.3.90.91.28.846.7010.2014	Sentenças Judiciais	F.	62	50.000,00
3.3.90.91.28.846.7010.2015	Sentenças Judiciais	F.	63	600.000,00

02.06.01 – LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1.90.11.04.129.7011.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	65	170.000,00
3.1.90.13.04.129.7011.2003	Obrigações Patronais	F.	66	90.000,00

02.07.01 – COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.18.542.6001.2003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.	79	25.000,00
----------------------------	--	----	----	-----------

02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.20.605.7012.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F.	90	150.000,00
----------------------------	---	----	----	------------

02.09.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

3.1.90.11.12.365.2002.2025	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F.	107	62.000,00
----------------------------	---	----	-----	-----------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

15/26

02.09.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.1.90.11.12.365.2001.2033	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	F.	118	1.400.000,00
3.1.90.13.12.365.2001.2033	Obrigações Patronais	F.	119	250.000,00

02.09.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.12.361.2003.2028	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	130	90.000,00
3.1.90.13.12.361.2003.2028	Obrigações Patronais	F.	131	30.000,00
3.3.90.36.12.361.2003.2028	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	F.	132	180.000,00

02.09.05 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.12.361.2007.2057	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	145	2.800.000,00
3.1.90.13.12.361.2007.2057	Obrigações Patronais	F.	146	1.048.000,00
3.1.90.11.12.361.2008.2055	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	152	1.120.000,00
3.1.90.13.12.361.2008.2055	Obrigações Patronais	F.	153	500.000,00

02.10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.10.301.2009.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	165	150.000,00
3.1.90.13.10.301.2009.2003	Obrigações Patronais	F.	166	35.000,00
3.3.90.36.10.301.1001.2018	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	F.	174	300.000,00
3.3.90.39.10.301.1001.2018	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	F.	175	1.500.000,00

02.10.02 – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.10.301.1001.2018	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	171	6.500.000,00
3.1.90.13.10.301.1001.2018	Obrigações Patronais	F.	172	1.600.000,00
3.3.90.36.10.301.1001.2018	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	F.	174	300.000,00

02.11.01 – DIVISÃO DE TURISMO

3.1.90.11.23.695.6002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	199	100.000,00
3.1.90.13.23.695.6002.2003	Obrigações Patronais	F.	200	15.000,00

02.11.02 – DIVISÃO DE CULTURA

3.3.90.39.13.392.30001.2003	Outros Serviços Terceiro Jurídica	F.	207	100.000,00
-----------------------------	-----------------------------------	----	-----	------------

02.12.01 – ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.27.812.3002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	210	120.000,00
----------------------------	---	----	-----	------------

02.13.01 – ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.08.244.4002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	224	160.000,00
3.1.90.13.08.244.4002.2003	Obrigações Patronais	F.	225	18.000,00
3.3.90.36.08.244.4002.2003	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	F.	227	61.000,00

02.14.01 – OBRAS E ENGENHARIA

3.1.90.11.15.451.5001.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	242	800.000,00
3.1.90.13.15.451.5001.2003	Obrigações Patronais	F.	243	208.000,00

02.15.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1.90.11.15.451.5002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	255	280.000,00
3.3.90.39.15.451.5002.2003	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	F.	259	190.000,00

02.16.01 – HABITAÇÃO

3.1.90.11.16.122.7002.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	268	45.000,00
----------------------------	---	----	-----	-----------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

02.17.01 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.1.90.11.23.691.6004.2003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	F.	274	85.000,00
----------------------------	---	----	-----	-----------

02.18.02 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO

4.4.90.52.15.452.8002.2003	Equipamentos e Material Permanente	F.	289	30.000,00
----------------------------	------------------------------------	----	-----	-----------

TOTAL DAS DESPESAS	25.711.500,00
---------------------------	----------------------

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) serão considerados os seguintes excessos de arrecadação e R\$ 5.711.500,00 (cinco milhões setecentos e onze mil e quinhentos reais) serão por anulações de dotação:

	FICHA	R\$
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	F. 30	7.000.000,00
Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	F. 50	4.000.000,00
Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	F. 51	3.500.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	F. 56	1.000.000,00
Dívida Ativa Municipal	F. 69	4.500.000,00

02.09.05 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.12.365.208.2035	Obras e Instalações	F.	161	1.000.000,00
---------------------------	---------------------	----	-----	--------------

02.14.02 – ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.04.122.7002.2043	Obras e Instalações	F.	252	4.711.500,00
----------------------------	---------------------	----	-----	--------------

TOTAL DAS DESPESAS	25.711.500,00
---------------------------	----------------------

Art. 3º. Ficam atualizados os valores da Lei Municipal N.º 1898/2013 (Lei do Plano Plurianual 2014-2017), Lei Municipal N.º 1878/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014) e Lei Municipal N.º 1899/2013 (Lei Orçamentária Anual 2014).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 224/2014 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de setembro de 2014 e lido no expediente da Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2014, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 224/2014 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 24 de setembro de 2014.

Amaral Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

- Leitura em Sessão

Ibiúna, 30/09/2014

Presidente

DECLARAÇÃO

Conforme previsto na LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), declaro para os devidos fins que autorizarei a anulação e o cancelamento de Notas de Empenhos constante na contabilidade até o limite necessário para disponibilização de saldo de CAIXA para cumprimento e execução orçamentária até o período de dezembro de 2014, caso não seja possível o excesso de arrecadação do Projeto de Lei N.º 77/2015.

Sem mais a declarar, subscrevo-me:

Ibiúna, 29 de setembro de 2014.

Eduardo Anselmo Domingues Neto
Prefeito Municipal

Secretaria Administrativa

Recebido: 29/09/2014

16.564

AO

EXMO. SR.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

430

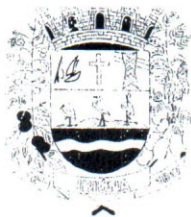
CERTIDÃO:

Certifico que Chefe do Executivo protocolou no dia 29 de setembro de 2014 Declaração referente ao Projeto de Lei nº. 224/2014 de sua autoria.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente a referida Declaração foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2014 e juntada ao Projeto de Lei nº. 224/2014 para a tramitação regimental.

Ibiúna, 01 de outubro de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 244/2014.

Meg.

Ibiúna, 03 de outubro de 2014.

- ~~Leia-se em Sessão~~

Ibiúna, 07/10/2014

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a Retirada dos seguintes Projetos de Lei, conforme relação abaixo:

01 – Projeto de Lei nº. 011/2014 que “Regulamenta a profissão de taxista conforme a Lei Federal nº. 12.648 de 26 de agosto de 2011, dispõe sobre as normas de manutenção e prestação de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro e dá outras providências.”

02 – Projeto de Lei Complementar nº. 038/14 que “Altera a Lei nº. 1112/2005 e dá outras providências.”

03 – Projeto de Lei nº. 046/2014 que “Altera dispositivos da Lei nº. 760 de 22 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº. 1014 de 22 de dezembro de 2004 e dá outras providências.”

04 - Projeto de Lei nº. 077/14 que “Dispõe sobre o fechamento normalizado de loteamentos unicamente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas e dá outras providências.”

05 - Projeto de Lei Complementar nº. 015 que “Concede remissão e isenção de débitos aos aposentados contribuintes do IPTU referente aos exercícios de 2013 e 2014 e dá outras providências correlatas.”

06 - Projeto de Lei Complementar nº. 017/2014 que “Altera a Lei Complementar nº. 10/2005 e dá outras providências.”

07 - Projeto de Lei nº. 072/2014 que que “Autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna a celebrar convênio de cooperação técnica com a Universidade de Sorocaba – UNISO para o desenvolvimento de

Secretaria Administrativa
Recebido: 03/10/2014





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

atividades didáticas e pesquisa/estágio supervisionado curricular e não remunerado aos alunos do curso de Farmácia e dá outras providências.”

08 - Projeto de Lei nº. 073/2014 que que “Dispõe sobre desafetação do bem de uso especial e autorização para o Poder Público realizar uma doação com encargos para a construção do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, dando providências correlatas.”

09 - Projeto de Lei nº. 076/2014 que “Dispõe sobre a criação do Programa Ibiunense de Apoio à Cultura e do Fundo Ibiunense de Apoio a Cultura.”

10 - Projeto de Lei nº. 01, de 11 de setembro de 2014 que “Institui o novo Código Tributário do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

11 - Projeto de Lei nº. 077 que “Autoriza a suplementação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação e dá outras providências.”

12 - Projeto de Lei nº. 081/2014 que “Altera a redação dos artigos 8º, 23 e 53 da Lei nº. 583, de 13 de dezembro de 2000 bem como as tabelas V e VI que dispõe sobre a planta genérica de valores de metro quadrado de terrenos e padrões de construção e dá outras providências.”

13 - Projeto de Lei Complementar nº. 023/2014 que “Disciplina sobre cargo da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, externamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 03 de outubro de 2014 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 244/2014 do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 224/2014 de sua autoria.

Certifico mais, referido ofício foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2014, e em virtude da solicitação de retirada de tramitação o Projeto de Lei nº. 224/2014 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis.
Ibiúna, 08 de outubro de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo